



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO EXTRA Nº 21

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	5	
Secretaria de Estado de Governo	1		
Secretaria de Estado de Economia.....	2		5
Secretaria de Estado de Saúde	5		8
Secretaria de Estado de Educação			19
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....			19

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.475, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXV e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo da 196 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, pelo período de cento e oitenta dias, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º Considera-se como casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus:

I - Caso 1: febre, acompanhada de pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, dentre outros) e de histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, nos últimos quatorze dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

II - Caso 2: febre, acompanhada de pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, dentre outros) e de histórico de contato próximo de caso suspeito para o novo coronavírus, nos últimos quatorze dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

III - Caso 3: febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, dentre outros) e contato próximo de caso confirmado de novo coronavírus em laboratório, nos últimos quatorze dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

§ 1º Os casos suspeitos devem ser notificados de forma imediata, por meio do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS pelo telefone (61) 99221-9439 ou e-mail notificadf@gmail.com.

§ 2º O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS de que trata o § 1º deste artigo é o canal de comunicação para a população esclarecer dúvidas referente ao novo coronavírus.

Art. 3º Os pacientes com suspeita do novo coronavírus seguirão o seguinte fluxo assistencial:

I - pacientes provenientes de voos internacionais serão abordados no desembarque e deverão ser acolhidos em ambiente restrito no Aeroporto Internacional de Brasília, em parceria com a concessionária administradora do referido aeroporto, seguindo o plano de contingência para epidemia da doença pelo novo coronavírus e encaminhados para o Hospital de Base e ficarão em área específica e isolada para atendimento;

II - pacientes imunossuprimidos deverão ser encaminhados para o Hospital de Base e ficarão em área específica e isolada para atendimento;

III - demais pacientes deverão ser encaminhados ao Hospital de Base ou ao Hospital Regional da Asa Norte, seguindo fluxo individualizado e evitando contato com outros pacientes, conforme orientações do plano de contingência para epidemia da doença pelo novo coronavírus.

Art. 4º Os pacientes com suspeita do novo coronavírus sem indicação de internação hospitalar deverão retornar aos seus domicílios, para isolamento domiciliar.

§ 1º O acompanhamento da evolução do caso e a orientação dos contactantes será realizada pela Atenção Primária de Saúde - APS, cujos profissionais receberão treinamento adequado quanto ao manejo clínico e ao uso de equipamento de proteção individual.

§ 2º Os profissionais da APS poderão reencontrar os pacientes para as unidades de referência, caso haja piora na evolução clínica.

Art. 5º Serão reservados leitos de UTI, no Hospital Regional da Asa Norte e no Hospital de Base, para casos que possam necessitar de suporte intensivo.

Art. 6º A rede privada de saúde deverá notificar o CIEVS sobre os pacientes atendidos.

Parágrafo único. Os pacientes atendidos na rede privada de saúde deverão ser internados em isolamento respiratório, caso preencham critérios para internação, ou orientados a retornarem aos seus domicílios, para isolamento domiciliar.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde deverá:

I - garantir estoque estratégico de medicamentos e equipamentos para atendimento sintomático dos pacientes;

II - disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;

III - rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento;

IV - orientar sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;

V - verificar, junto à rede de atenção, a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para o atendimento de casos suspeitos e confirmados;

VI - informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;

VII - elaborar, com a Secretaria de Estado de Comunicação, materiais informativos e educativos sobre o novo coronavírus e distribuí-los aos profissionais de saúde e à população.

VIII - garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus;

IX - garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus;

X - apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Emergências - CMESP/DF, por meio do CIEVS/DF, e do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE COVID 19 do Distrito Federal.

Art. 8º As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Estado de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para epidemia da doença pelo novo coronavírus.

Art. 9º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020
132º da República de 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e a ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 39.625 de 10 de janeiro de 2019 e com base com fundamento no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e

Considerando o Cronograma de obras em curso, que prevê intervenções nos espaços reservados às lojas da Galeria dos Estados;

Considerando a necessidade TEMPORÁRIA de remanejamento de permissionários, em virtude das intervenções necessárias;

resolvem:

Art. 1º Fica determinado o retorno dos permissionários às suas lojas de origem com numeração Par e remanejamento e desocupação das lojas com numeração Impar localizadas na Galeria dos Estados - Ala 2 Leste/Setor Bancário Sul, para continuidade das obras de recomposição do Viaduto e reforma da Galeria dos Estados, até o dia 15 de Março de 2020, a contar da data de publicação dessa ordem de serviço.

Art. 2º A desocupação, com fundamento no Interesse Público e na necessidade de prosseguimento das obras em curso, é compulsória a todos os permissionários sediados nas lojas com numeração impar na Galeria dos Estados, observado o artigo 3º.

Art. 3º Fica autorizado o retorno às lojas de origem Par e o remanejamento temporário dos permissionários sediados na Galeria dos Estados, nos termos do Anexo I - Setor Bancário Sul.

§1º É facultado ao permissionário o não remanejamento, devendo este interesse ser manifestado oficialmente à Administração Regional do Distrito Federal, no momento da notificação.

§2º Em caso de opção pelo remanejamento, a responsabilidade de instalação e funcionamento nos novos espaços serão de inteira responsabilidade do Permissionário.

§3º O permissionário que não providenciar o remanejamento dos bens e a desocupação da loja no prazo do artigo 1º, será submetido à sanção de retirada compulsória de seus bens, sem prejuízo de multa, revisão e rescisão do Termo de Permissão.

§4º Não poderão ser beneficiários deste remanejamento permissionários que se encontrarem INADIMPLENTES com o preço público junto ao Governo do Distrito Federal até 10 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Secretário Executivo das Cidades

ILKA TEODORO
Administração do Plano Piloto

ANEXO I - SETOR BANCÁRIO SUL

SETOR BANCÁRIO SUL - ALA LESTE 2						
Nº DA LOJA DESTINO	NOME FANTASIA	LOJA DE ORIGEM IMPAR	PERMISSIONARIO	PROCESSO TERMO DE PERMISSÃO	Nº TERMO DE PERMISSÃO DE USO	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
40	PORÃO 40	RETORNO	RAIMUNDA GOMES EVANGELISTA	0362-004754/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 09/2017	Nº 01131/2014
42	JOSINO CABELEREIRO	RETORNO	JOSINO ALVES EVANGELISTA	0362-004756/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 28/2017	Nº 02331/2014
44	FLORICULTURA SANTA RITA	45	NELSON TOKUNOBU YOSHIMINE	0362-004749/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 27/2017	Nº 6947/84
46	DELA'S	51	MADALENA MARIA PINHEIRO LEAL	0362-004779/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 35/2017	Nº 7040/80
48	PAPELARIA FLECHA	RETORNO	LAÉRCIO MOURA JUNIOR	0362-004791/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 10/2017	Nº 00772/2014
50	NYLL	RETORNO	NYLBERTSON LOPES LIMA	0362-004792/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 11/2017	CONSULTA VIABILIDADE DFP1900030334
52/54	THE DARK	RETORNO	MARCONE PINHEIRO LEAL	0362-004781/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 12/2017	CONSULTA VIABILIDADE DFP1900030327 DFP1900030328 E
56	JÓIAS COPACABANA	REMANEJAMENTO PENDENTE	ELISEU MOREIRA LIMA	0362-004750/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 25/2017	Nº 00768/2014
58	PÃO DE QUEIJO	53	ÉDIAS MARIA PEIXOTO	0362-004782/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 08/2017	Nº 00771/2014
60	CHAVEIRO	81	EDIMILTON FERNANDES DE MIRANDA	0364-002675/2009	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 81/2011	Nº 00222/2012
62	LOTÉRICA	39	TANIA MARIA VENANCIO DE OLIVEIRA	0362-004811/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 29/2017	SEM INFORMAÇÃO
64	AGENDA CONVENIÊNCIAS	63	ALMIRA LUCAS MENDES	0362-004780/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 24/2017	Nº 00767/2014
66	FRUTA PÃO	67	LETICIA CAIAFA TORRES DINIZ GONZAGA	0362-004761/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 31/2017	Nº 00701/2014
68	NYLL	RETORNO	SONJA LOPES LIMA GONÇALVES	0362-004901/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 22/2017	CONSULTA VIABILIDADE DFP1900030341
70/72	RESTAURANTE SANCHO PANÇA	RETORNO	DAVID LECHTIG GARCIA	0362-004759/2013 E 0362-004904/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 15/2017	Nº 00785/2014
74	WPAPER	REMANEJAMENTO PENDENTE	WESLEY COSTA DA NOBREGA	0362-004905/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 21/2017	Nº 00765/2014
76	PARIS JÓIAS	71	ABILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	0362-004752/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 32/2017	SEM INFORMAÇÃO
78	NOSSA CASA	73	ANA LÚCIA ANDRADE TORRES	0362-004755/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 34/2017	Nº 00700/2014
OBS.:	1. Permissionário da Loja 60 - ÓTICA LUNETTIER - WALCIMARA SANTIAGO DA ROCHA optou pelo Não remanejamento até finalização das obras de revitalização da Galeria dos Estados. 2. Permissionário das Lojas 57/59 - BIG BIFE - MARIZETE BARBOZA DE OLIVEIRA ANDRADE optou pelo Não remanejamento até finalização das obras de revitalização da Galeria dos Estados. 3. Lojas 44/46 e 76/78 - Retomadas pelo Poder Público.					

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, e o Despacho do Governador, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28.02.2020, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para prosseguimento do concurso público regido pelo Edital nº 001/2014-SEAP/SSP, e suas retificações, que trata do provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, atualmente denominado Agente de Execução Penal.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a observância à Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

Art. 3º Após a homologação do Resultado Final do Certame a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal ficará responsável, em face da presente delegação, por todos os atos de nomeação e/ou provimento dos cargos efetivos, inclusive, os decorrentes de ordens judiciais, bem como as demais providências relacionadas ao certame, mesmo após a sua homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 04.07.01 da 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria SEF nº 16 de 17 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Distrito Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2019, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
GovernadorMARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-GovernadorVALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2019 A DEZEMBRO DE 2019

MDF/STN 9ª Edição, item 04.07.01.01 - RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA CONSOLIDADA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA DE PESSOAL (I)	27.915.795.621,66
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	17.408.827.064,55
Custeados com recursos do DF	10.549.670.619,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.243.668.625,72
Obrigações Patronais	2.306.001.994,27
Benefícios Previdenciários	-
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	6.859.156.444,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.697.791.381,56
Obrigações Patronais	161.365.063,00
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	10.176.583.577,73
Inativo	8.652.507.441,66
Custeados com recursos do DF	3.633.874.564,65
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	5.018.632.877,01
Pensionista	1.524.076.136,07
Custeados com recursos do DF	845.089.653,89
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	678.986.482,18
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	274.321.227,26
Indeniz. sem contrato - Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018)	33.367.205,80
Jetons	6.935.168,02
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	15.761.378,30
	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	17.596.892.524,44
Indenizações de PDV	35.770.916,26
Indenizações Por Exoneração e Demissão	117.237.598,18
Indenizações e Restituições Pessoais	23.822.408,23
Abono de Permanência	26.598.193,20
Abono Pecuniário de Férias	29.001.249,31
Licença Prêmio em Pecúnia	228.215.771,02
Despesas de Exercícios Anteriores	10.409.882,28
Sentenças Judiciais	402.920.871,53
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	12.556.775.803,75
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	4.066.141.703,87
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	3.408.030.321,06
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	658.111.382,81
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	99.998.126,81
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	10.318.903.097,22

2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.503.460.737,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	171.922.057,13	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.331.538.680,11	
DESPESA CONSOLIDADA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	10.318.903.097,22	46,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.612.400.113,66	52,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.031.780.107,97	49,40
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.451.160.102,29	46,80

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Estão incluídas neste Demonstrativo as despesas de pessoal do Poder Executivo (inclusive a Defensoria Pública do DF); da Câmara Legislativa do DF e do Tribunal de Contas do DF.

Nota 2: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

3



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

MDF/STN 9ª Edição, item 04.07.01.01 - RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Em R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		Do Exercício Anterior	Do Exercício							
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = (A - (B+C+D+E) - F)	(H)	(I) = G - H		
CONSOLIDADO										
RECURSOS VINCULADOS										
Recursos Ordinários	-13.833.862,25	81.012.710,27	738.915.718,22	-	42.876.361,98	-	-876.638.652,72	640.481.594,57	-	-1.517.120.247,29
Outros Recursos não Vinculados	337.041.377,01	12.645.470,49	63.739.701,78	-	103.693.117,84	-	156.963.086,90	52.305.474,87	-	104.657.612,03
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	323.207.514,76	93.658.180,76	802.655.420,00	-	146.569.479,82	-	-719.675.565,82	692.787.069,44	-	-1.412.462.635,26
RECURSOS NÃO VINCULADOS										
Outros Recursos Vinculados à Educação	39.247.699,56	3.434.574,76	4.115.692,74	-	201.572,90	-	31.495.859,16	25.476.887,74	-	6.018.971,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	245.497.851,67	11.189.923,21	11.882.595,44	-	3.607.378,60	-	218.817.954,42	100.966.901,37	-	117.851.053,05
Recursos Vinculados à Assistência Social	21.499.344,46	3.558,63	2.328,71	-	-	-	21.493.457,12	2.699.215,54	-	18.794.241,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	212.260.803,85	-	-	-	12.607,68	-	212.248.196,17	-	-	212.248.196,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	262.294.204,24	699.740,77	269.366.838,17	-	8.510.232,07	-	-16.282.606,77	293.274,98	-	-16.575.881,75
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	147.516.041,54	211.542,57	1.231.806,81	-	363.482,63	-	145.709.209,53	60.181.940,05	-	85.527.269,48
Outros Recursos Vinculados	948.092.487,39	28.969.271,24	57.453.676,02	-	131.688.331,59	-	729.981.208,54	174.331.623,91	-	555.649.584,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.876.408.432,71	44.508.611,18	344.052.937,89	-	144.383.605,47	-	1.343.463.278,17	363.949.843,59	-	979.513.434,58
TOTAL CONSOLIDADO (III) = I + II	2.199.615.947,47	138.166.791,94	1.146.708.357,89	-	290.953.085,29	-	623.787.712,35	1.056.736.913,03	-	-432.949.200,68

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

NOTA 1 : Os dados da Unidade Gestora 110905 (Fundo Garantidor de PPPs) não estão inclusos neste demonstrativo.

NOTA 2 : Não estão inclusos nas disponibilidades financeiras do RPPS os recursos financeiros registrados nas contas contábeis 114110901 a 114111006, pertencentes aos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, conforme demonstrado abaixo:

UNIDADES GESTORAS DO RPPS - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DF	VALOR em R\$ 1,00
UG 320201 : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF	5.916.901,33
UG 320202 : FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF	3.300.608.414,92
UG 320203 : FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF	34.278.845,63
UG 320206 : NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	844.277,31
TOTAL:	3.341.648.439,19

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019

MDF/STN 9ª Edição, item 04.07.01.01 - RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		22.503.460.737,24
Receita Corrente Líquida Ajustada (Últimos 12 meses)		22.331.538.680,11
DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.318.903.097,22	46,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.612.400.113,66	52,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.031.780.107,97	49,40
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.451.160.102,29	46,80
CONSOLIDADO		
RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado no Demonstrativo Respeetivo	1.056.736.913,03	-432.949.200,68

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.456, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 8º da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, o Parágrafo Único, com a seguinte redação: "Parágrafo Único - A delegação de competência de que trata o inciso III deste artigo estende-se também ao Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão de Pessoas".

Art. 2º Esta Portaria terá validade até o dia 30 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 10 de fevereiro de 2020, publicado na Edição Extra nº 14 de 10 de fevereiro de 2020, página 01, o ato que nomeou PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos, o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Controlador-Geral, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Controlador-Geral, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, matrícula 273.492-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REJANE VAZ DE ABREU, matrícula 42.775-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE VAZ DE ABREU, matrícula 42.775-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 28 de fevereiro de 2020

Em razão de pedido formulado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, instauro, com fundamento nos arts. 19 e 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, comissão para apurar e identificar eventuais irregularidades na concessão da Área Especial Saia Velha, Lotes 1 e 2, em Santa Maria/DF, e para propor soluções jurídicas visando a correção das irregularidades eventualmente encontradas, inclusive no tocante às licitações realizadas, a qual será constituída pelos seguintes membros:

I - Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Consultor Jurídico Executivo, do Gabinete do Governador, Matrícula 16901835, que a presidirá;

II - Alexandre Moraes Pereira, Procurador do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Categoria II, Matrícula 140.431-8;

III - Isabelle de Sousa Duarte, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, Matrícula 1693536-5;

IV - Érica Lima de Paiva Muglia, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Matrícula 273.805-8;

V - Fernando de Assis Bontempo, Coordenador Jurídico da Diretoria Jurídica, da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Matrícula 2809-6.

É facultado ao Presidente convidar representantes de outros órgãos ou entidades cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições da Comissão.

A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita por seu Presidente.

As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e apresentar relatório conclusivo ao Governador do Distrito Federal, indicando as medidas administrativas e jurídicas a serem adotadas pelo Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO JUNTO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UDF, consoante a Portaria no 42, de 21 de fevereiro de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 20, de 21 de fevereiro de 2020, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e/ou empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e à sociedade civil, assim compreendidos os alunos egressos da educação pública do Distrito Federal, com comprovada hipossuficiência de renda, referente ao 1º semestre de 2020, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

1. DAS VAGAS

1.1 O número de bolsas de estudo a serem concedidas corresponderá a 10% (dez por cento) das vagas abertas no processo seletivo semestral, consoante sentença exarada Processo nº 0708994-57/TJDFT, sendo que a distribuição deste percentual obedecerá ao seguinte critério:

a) Até 50% (cinquenta por cento) do percentual acima discriminado, destinadas ao servidor efetivo, empregado público da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

b) 50% (cinquenta por cento) do percentual discriminado, destinadas à sociedade civil, assim compreendidos os alunos egressos da educação pública do Distrito Federal, com comprovada hipossuficiência de renda;

1.2 As vagas remanescentes do percentual de bolsas destinadas ao servidor efetivo, empregado público da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal nos termos previstos no item 1.1, alínea "a", serão destinadas à sociedade civil, assim compreendidos os alunos egressos da educação pública do Distrito Federal, com comprovada hipossuficiência de renda;

1.3 As vagas, em um total de 455 (quatrocentos cinquenta e cinco), serão distribuídas por turno e curso, conforme especificado a seguir:

CURSO	VAGAS			10%		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	DIURNO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	63	0	62	6	0	6
Arquitetura e Urbanismo	50	0	50	5	0	5
Biomedicina	50	0	50	5	0	5
Ciência da Computação	50	0	50	5	0	5
Ciências Biológicas	50	0	50	5	0	5
Ciências Contábeis	40	0	40	4	0	4
Direito	125	0	125	12	0	13
Educação Física	75	0	75	7	0	8
Enfermagem	200	100	200	20	10	20
Engenharia Civil	100	0	100	10	0	10
Engenharia de Produção	50	0	50	5	0	5
Engenharia Elétrica	50	0	50	5	0	5
Engenharia Mecânica	55	0	55	5	0	6
Engenharia Mecatrônica	50	0	50	5	0	5
Farmácia	75	0	75	7	0	8
Fisioterapia	50	0	50	5	0	5
Jornalismo	30	0	30	3	0	3
Nutrição	75	0	75	7	0	8
Odontologia	60	30	60	6	3	6
Psicologia	120	0	120	12	0	12
Publicidade e Propaganda	50	0	50	5	0	5
Relações Internacionais	0	0	100	0	0	10
Serviço Social	30	0	30	3	0	3
Sistemas de Informação	0	0	60	0	0	6
Ciências Biológicas (licenciatura)	50	0	50	5	0	5
Educação Física(licenciatura)	50	0	50	5	0	5
Letras Português/Inglês(licenciatura)	50	0	50	5	0	5
Pedagogia (licenciatura)	100	30	100	10	3	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	75	0	75	7	0	8
Desing de Interiores	25	0	25	2	0	3
Desing de Produto	30	0	30	3	0	3
Design Gráfico	40	0	40	4	0	4
Gestão de Recursos Humanos	60	0	60	6	0	6
Gastronomia	30	0	30	3	0	3
Gestão Hospitalar	30	0	30	3	0	3
Gestão Pública	100	0	0	10	0	0
Jogos Digitais	25	0	25	2	0	3
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	0	0	15	0	0	1
Subtotal				212	16	227
Total				455		

1.4 As vagas dos cursos poderão sofrer modificação sem prévio aviso;

1.5 Caso o Centro Universitário do Distrito Federal não venha a abrir quaisquer das turmas em função de cancelamento por baixo quórum, as vagas das bolsas de estudos serão automaticamente canceladas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 PARA OS CANDIDATOS SERVIDORES PÚBLICOS OU EMPREGADOS PÚBLICOS:

a) Período: dias 3 e 4 de março de 2020;

b) Local: Escola de Governo - Endereço: SGON - Quadra 1, Área Especial 1- Brasília/DF, área especial de atendimento ao candidato à bolsa de estudo;

c) Horário: das 11h às 19h.

2.2 PARA OS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Período: dias 5 e 6 de março de 2020;

b) Local: Escola de Governo - Endereço: SGON - Quadra 1, Área Especial 1- Brasília/DF, área especial de atendimento ao candidato à bolsa de estudo;

c) Horário: das 11h às 19h

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA DE ESTUDO:

3.1 PARA OS CANDIDATOS SERVIDORES PÚBLICOS OU EMPREGADOS PÚBLICOS:

a) ser servidor público efetivo ou empregado público e estar em pleno exercício do cargo efetivo ou emprego permanente no âmbito da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal;

b) comprovar, no ato da matrícula junto à Instituição de Ensino concedente da bolsa de estudo, estar aprovado no processo seletivo para curso de graduação daquela, por meio de prova agendada ou tradicional, ou ser aluno já matriculado.

3.2 PARA OS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ser aluno egresso da educação pública do Distrito Federal, assim compreendido, para os fins da presente seleção, o aluno que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública distrital;

b) não ser portador de diploma de curso superior;

c) comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário-mínimo e meio;

d) ter realizado a última edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

e) ter obtido média mínima de 400 (quatrocentos pontos) na última edição do ENEM e não ter obtido nota zero na redação daquele exame;

f) comprovar, no ato da matrícula junto à Instituição de Ensino concedente da bolsa de estudo, estar aprovado no processo seletivo para curso de graduação daquela, por meio de prova agendada ou tradicional, ou ser aluno já matriculado.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1 PARA OS CANDIDATOS SERVIDORES PÚBLICOS OU EMPREGADOS PÚBLICOS:

a) ficha de inscrição conforme modelo disponibilizado no ato de inscrição, sendo admitida a inscrição de candidato na seleção, mediante instrumento particular de procuração;

b) cópia do documento oficial de identidade;

c) certidão ou declaração funcional, expedida pelo órgão competente, indicando:

i. nome e matrícula;

ii. cargo efetivo/cargo em comissão ou emprego público/função comissionada;

iii. regime jurídico (estatutário/celetista);

d) data de nomeação, no caso de servidor público, ou data de admissão, no caso de empregado público;

e) tempo de efetivo exercício prestado à Administração Direta e/ou Indireta do Distrito Federal, computado em dias e contado a partir da data do início do exercício ou da data de admissão, até a data de publicação do edital de seleção;

f) número de faltas injustificadas ocorridas nos 12 (doze) meses que antecederem a publicação do edital de seleção para concessão das bolsas de estudo;

g) relação nominal dos dependente (s) legal (is), contendo a(s) data(s) de nascimento(s), cadastrada no órgão de pessoal onde o servidor/empregado público se encontra lotado, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 ou da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

h) cópia da última Avaliação de Desempenho ou da Avaliação de Estágio Probatório;

i) contracheque do mês indicado no edital de seleção, no qual será verificada a remuneração bruta;

4.2 PARA OS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ficha de inscrição conforme modelo disponibilizado no ato de inscrição, sendo admitida a inscrição de candidato na seleção, mediante instrumento particular de procuração;

b) cópia do documento oficial de identidade do candidato e dos membros do grupo familiar, sendo admitidos os seguintes:

i. carteira de Identidade fornecida por órgãos de segurança pública das unidades da Federação;

ii. carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade;

iii. carteira funcional emitida por repartição pública ou por órgãos de classe de profissionais liberais, com fé pública reconhecida por decreto;

iv. identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para membros ou dependentes;

v. registro Nacional de Estrangeiros (RNE), quando for o caso;

vi. passaporte emitido no Brasil;

vii. carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).

c) comprovante de residência, sendo admitidos os seguintes:

i. contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);

ii. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

iii. declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

iv. boleto bancário de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;

v. fatura de cartão de crédito;

vi. extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, correntes ou de poupança;

vii. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

d) comprovantes de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas. Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade, sendo que para cada uma delas, há uma ou mais possibilidades de comprovação de renda. Deve-se usar pelo menos um dos comprovantes relacionados. A decisão quanto aos documentos a serem apresentados cabe à Comissão do Programa de Concessão de Bolsas, a qual pode solicitar qualquer tipo de documento, em qualquer caso, qualquer que seja o tipo de atividade, como contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar:

i. Assalariados:

1. três últimos contracheques, no caso de renda fixa;

2. seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;

3. declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4. CTPS registrada e atualizada;

5. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

6. Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;

7. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ii. Atividade rural:

1. declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2. declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

3. quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

4. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5. notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

iii. Aposentados e pensionistas:

1. extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>;

2. extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso;

3. declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

iv. Autônomos:

1. declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2. quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

3. guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

v. Profissionais liberais:

1. declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2. quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

3. guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

vi. Sócios e dirigentes de empresas:

1. três últimos contracheques de remuneração mensal;

2. declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3. quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

4. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

vii. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

1. declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

3. contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

e) comprovante de separação, divórcio ou óbito dos pais no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões. Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, o candidato deve apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério da Comissão do Programa de Concessão de Bolsas.

f) comprovante de pagamento de pensão alimentícia: cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

g) comprovantes de ensino médio: comprovantes dos períodos letivos referentes ao ensino médio, cursados em escola da rede pública do Distrito Federal;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE DESEMPATE:

5.1 Para a seleção dos candidatos servidores e empregados públicos, a concessão de bolsas de estudo será realizada de acordo com os critérios e a pontuação descrita a seguir:

a) tempo de serviço: 1 (um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, até o limite máximo de 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) pontos. Serão descontados, do total apurado, 20 (vinte) pontos para cada falta injustificada do servidor;

b) número de dependentes: 100 (cem) pontos por dependente;

c) conceito na avaliação de desempenho ou de estágio probatório:

i. para Avaliação de Desempenho:

1. conceito excelente: 300 (trezentos) pontos;

2. conceito bom: 200 (duzentos) pontos;

3. conceito regular: 50 (cinquenta) pontos;

4. conceito fraco: 0 (zero) ponto;

ii. para Avaliação de Estágio Probatório:

1. pontuação entre 8,26 e 10,00: 200 (duzentos) pontos;

2. pontuação entre 6,00 e 8,25: 100 (cem) pontos; e

3. pontuação entre 0 e 5,9: 0 (zero) ponto.

d) remuneração mensal, com base no salário-mínimo vigente, de acordo com a seguinte escala:

i. até 4 (quatro) salários-mínimos: 4.000 (quatro mil) pontos;

ii. até 6 (seis) salários-mínimos: 2.000 (dois mil) pontos;

iii. até 10 (dez) salários-mínimos: 1.000 (um mil) pontos; e

iv. acima de 10 (dez) salários-mínimos: 0 (zero) ponto.

e) nível de escolaridade: é obrigatória a declaração de todos os cursos superiores que o candidato possuir sob pena de desclassificação:

i. não possuir curso de nível superior: 4.000 (quatro mil) pontos;

ii. possuir diploma de apenas um curso superior: 2.000 (dois mil) pontos; e

iii. possuir mais de um diploma de curso superior: 0 (zero) ponto.

f) a classificação final dos candidatos servidor e empregado públicos obedecerá à ordem decrescente do número total dos pontos obtidos sendo desclassificados os candidatos que não atenderem às condições do item 3.1 do presente Edital ou não apresentarem documentação comprobatória hábil a tanto, na forma disciplinada no item 4.1, do presente Edital;

g) em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, como critérios de desempate:

i. a menor remuneração mensal;

ii. o maior número de dependentes;

iii. o melhor conceito na Avaliação de Desempenho ou na Avaliação de Estágio Probatório.

h) As vagas eventualmente não preenchidas por servidor e empregado públicos serão destinadas à sociedade civil.

5.2. Para a seleção dos candidatos egressos da rede pública de ensino, com comprovada hipossuficiência de renda, a concessão de bolsas de estudo será realizada de acordo com a pontuação média obtida pelo candidato na última edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e os seguintes critérios:

a) os candidatos da sociedade civil serão listados em ordem decrescente, conforme a pontuação média obtida na última edição do ENEM;

b) a seguir, será verificado o atendimento às condições previstas no item 3.2 do presente edital, sendo desclassificados os candidatos que não atenderem àquelas condições ou não apresentarem documentação comprobatória hábil a tanto, na forma disciplinada no item 4.2, do presente Edital;

c) as bolsas de estudo serão então concedidas aos candidatos melhores classificados conforme a pontuação média obtida na última edição do ENEM e que atenderem às condições estabelecidas no item 3.2, do presente Edital;

d) no caso de notas idênticas na média aritmética das notas do Enem, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

i. maior nota na prova de redação;

ii. maior nota na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;

iii. maior nota na prova de matemática e suas tecnologias;

iv. maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
v. maior nota na prova de ciências humanas e suas tecnologias.

6. DO RESULTADO PROVISÓRIO:

6.1 O resultado provisório da seleção, em ordem de classificação, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no sítio eletrônico da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1 O candidato poderá interpor recurso, sob pena de preclusão, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da divulgação oficial do resultado provisório da seleção;

7.2 O recurso será dirigido à Comissão do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo;

7.3 O recurso deve ser protocolizado, em formulário de recurso próprio, na Gerência de Documentação da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

7.4 Somente será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de não conhecimento.

7.5 Comissão de Seleção terá o prazo máximo de 2 (dois) dias para decidir o recurso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 A classificação final da seleção obedecerá à ordem decrescente do número total dos pontos obtidos pelos candidatos até o número de vagas oferecidas por curso, no caso dos candidatos servidores e/ou empregados públicos do Distrito Federal;

8.2 Já para os candidatos egressos da rede pública de ensino, com comprovada hipossuficiência de renda, a classificação final da seleção obedecerá à ordem decrescente da pontuação média obtida pelo candidato na última edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, até o número de vagas oferecidas por curso;

8.3 O resultado final da seleção, objeto deste edital, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no sítio eletrônico da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Será admitida a inscrição na seleção mediante instrumento particular de procuração;

9.2 O item 4.2, alíneas "c" e "d", deste Edital, apresenta a lista de documentos que alternativamente podem ser apresentados pelo aluno egresso da rede pública do Distrito Federal, para comprovação do atendimento às condições necessárias para concorrer às bolsas de estudo. A Comissão do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo poderá, caso necessário, solicitar a complementação dos documentos apresentados, no intuito de sanar eventuais dúvidas;

9.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida ou que apresentarem documentos incorretos ou incompletos;

9.4 O candidato que apresentar documentação falsa será automaticamente eliminado da seleção, em qualquer das suas fases, e terá sua inscrição cancelada, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

9.5 A inscrição, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas na Portaria no 42, de 21 de fevereiro de 2020 e neste edital;

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Presidente da Comissão do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 12, DE 28 FEVEREIRO DE 2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE

TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, conforme Edital nº 07 de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 1 Fica divulgado o Resultado Final, por cargo e em ordem alfabética, dos candidatos com as seguintes informações: nome completo, nota final e classificação.

Art. 2 A CONVOCAÇÃO dos aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital será publicado no DODF juntamente com a presente homologação.

Art. 3 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme previsto no Edital, 300 (trezentos) Agentes Comunitários de Saúde e 300 (trezentos) Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde, sendo 180 (cento e oitenta) aprovados em ampla concorrência, 60 (sessenta) aprovados como PCD e 60 (sessenta) aprovados como autodeclarados negros, para cada cargo, serão convocados por e-mail para a realização dos procedimentos pré-admissionais.

Art. 4 Para o cadastro de reserva será destinado o percentual de 100% do número de vagas especificados no Edital (300 Agentes Comunitários de Saúde e 300 Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde).

Art. 5 Resultado Final para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, ampla concorrência, na seguinte ordem: nome completo, nota final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL	71	1
NATALIA DE SIQUEIRA BRITO	65	2
MARIA DAMAS DE ANDRADE DANIEL	55	3
MARIA ELÇA FERREIRA BARROS	50	4
MARIA JOSÉ SILVA NETA DA COSTA	45	5
CRISTIANE DUARTE NUNES	43	6
FABIANE MESQUITA MONTEIRO DE SOUZA	43	7
MARIA ILANDIA AGUIAR MESQUITA	43	8
ALEXANDRE SALVATORE VADALA	42	9
EDILENE JOSÉ COIMBRAS PIMENTEL	41	10
MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS	41	11
FRANCISCA TANIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	40	12
JOANA DARC ROCHA CARDOSO	40	13
VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA	40	14
ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD	40	15
KEILANIA CORREIA DE MACEDO BRAGA	40	16

JOANDERSON PEREIRA DE LIMA	40	17
AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	39	18
MARINALVA FERREIRA BUENO	39	19
MARINA DOMINGOS DOS SANTOS	38	20
CASSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	38	21
EMMANUELLA JULIANA SANTOS NERES	37	22
INÁCIA FARIAS DOS SANTOS	37	23
MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	37	24
ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA	37	25
SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA	37	26
SÉRGIO DIAS DE AZEVEDO	36	27
KARLYENE BATISTA COSTA	36	28
JULIANO FERREIRA OLIVEIRA	36	29
MARTA REGINA DIAS COSTA	36	30
DIEGO MILHOMENS RAMOS	36	31
MARIA NAZARÉ BAPTISTA DA SILVA	36	32
MARIA JOSE SOUSA	36	33
MARIA MARTA BARBOSA	36	34
ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA	36	35
JOSÉLIA BARBOSA DA SILVA	36	36
ALCILENE LIMA TEIXEIRA OLIVEIRA	35	37
INACIA VASCO DA SILVA AGUIAR	35	38
MARTA MARIA DA SILVA	35	39
DEUZONETE FERREIRA SOARES	35	40
CERISMAR PARAGUASSÚ CÉSAR	35	41
MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO	35	42
KÁTIA MARIA DO CARMO MONTEREI	35	43
JAQUELINE FERNANDES DA SILVA FELICIANO	34	44
ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	34	45
MARIA APARECIDA NUNES LOUZEIRO	34	46
MAIZA FERREIRA DE SOUZA	34	47
MIRTES RIBEIRO DA COSTA	34	48
ELIANI CONEGLIAN TEIXEIRA	34	49
VIRGÍNIA PEREIRA HISSOLUCOMBE	33	50
LORENA FABIANA ERNESTO RAMOS BARBOSA	33	51
JOSÉ VLADIMIR RODRIGUES DE MENESES	33	52
ADÉLIA TEIXEIRA CUTRIM	33	53
LINDSAY FREITAS DE TORRES	33	54
EVANUBIA ALVES LINS	33	55
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DE SOUZA	33	56
IDEMEIRE NUNES DA SILVA	33	57
ANGELICA GONÇALVES MENEZES DE MIRANDA	32	58
EVANILDA RODRIGUES MELO	32	59
SERGIO EDNEU FERREIRA DO NASCIMENTO	32	60
LUSIA DO CARMO GABRIEL	32	61
PLICIA DOS SANTOS TAVEIRA	32	62
TANIA ONIVES DE MATTOS	32	63
ROSILDA PEREIRA ROCHA	32	64
VANUSA ALVES CORDEIRO	32	65
ANA LÚCIA LENTO PAREDES	32	66
CARMEN JULIA DA SILVA DE MENEZES	32	67
IVAN CARLOS BRASILEIRO	31	68
EDGAR PEREIRA DE MATOS	31	69
EDIRLANY ASSIS PINTO	31	70
ELAÍSE PEREIRA CORREIA OLIVEIRA	31	71
NOEMI BRANDÃO DA SILVA ROCHA	31	72
GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA	31	73
KAREN COSTA OLIVA	31	74
JÉSSICA KALENY SILVA CHAVES	31	75
ORLANDO JÚLIO SANTA CRUZ DOS SANTOS	31	76
ANGELA MARIA DE MESQUITA DA SILVA	31	77
IVONE PEREIRA DA SILVA	30,5	78
MARIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	30	79
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	30	80
RAIMUNDA SANDRA LIMA	30	81
SIMONE APARECIDA CAETANO TEIXEIRA	30	82
LISSANDRA SILVA VAZ ALMEIDA	30	83
ELBA SOARES DA COSTA SILVA	30	84
ANA PAULA BACELAR DOS SANTOS	30	85
JOÃO RICARDO HENRIQUE DA MOTA	30	86
AELKE DA SILVA ALVES DOS SANTOS	30	87
KELLY APARECIDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	30	88
DENNER ARAUJO MONTEIRO	30	89
MARCOS ARAUJO DE SOUSA	30	90
MICHELE LAUREANO DOS SANTOS	30	91
KATIANE ALCÂNTARA AGUIAR	30	92
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO CORREA	30	93
ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA	30	94
SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	30	95
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	30	96
JOSELI PEREIRA XAVIER	29	97
FRANCISCA ODETE PEREIRA DA SILVA	29	98
ELYKACIA FERNANDES DE OLIVEIRA	29	99
JEZUZINA BALDEZ DA SILVA	29	100
EDITE ANA PEREIRA	29	101
MAXIMA MARIA NUNES DO VALE	29	102
EVA ANDRADE DE JESUS PAROTIVO	29	103

DJEFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	29	104	NARA RUBIA E SILVA	24	197
MARIA DO ROSARIO MACHADO	29	105	ELIZENI BARBOSA DE JESUS DA SILVA	24	198
ÂNGELA NUNES SANTANA	29	106	RANYELLEN BRAVO DE SOUZA	24	199
ELIOENAI VALÉRIO DOS SANTOS	29	107	ROSA MARIA TORRES E SILVA	23	200
CARMEN LÚCIA BARBOSA AFONSO	29	108	JORGE RICARDO GOMES DE CARVALHO	23	201
MARTHA VALLADARES BADARÓ	29	109	FABIO PEREIRA DA ROCHA	23	202
FRANCISCA EDNA PENHA DA SILVA MATTOS	28	110	MARIZA LOPES ALMEIDA	23	203
DENIZE MARIA FONSECA DELGADO	28	111	MARIA DOS ANJOS FERREIRA CAMPOS	23	204
ANA AMÉLIA CABRAL DURÃES MATIAS	28	112	CLEIDIANE SOARES LEITÃO PEREIRA	23	205
FRANCIELE PAIVA DE SOUZA	28	113	SHIRLEINE VILHENA NUNES DE AMORIM	23	206
SUELY GONÇALVES DE SOUSA	28	114	JESSICA RAIANE FONSECA RODRIGUES	23	207
NUBIA MARIA DE OLIVEIRA	28	115	RAILANE VIANA DOS SANTOS	23	208
MARIA REGINA DA SILVA	28	116	DENISE RIBEIRO ALVES	23	209
JOZILDA DOS ANJOS CARVALHO	28	117	ELLEN CRISTINY SOARES DE ALMEIDA	23	210
DEYVID DOS SANTOS BISPO	27,5	118	MARIA DE FATIMA PEREIRA MATEUS	23	211
MARINETE FROZ RAVANELLO	27	119	LUCIENE ROSA DO NASCIMENTO	23	212
ELISANGELA MONTELLO DE SOUSA	27	120	SOLANGE LUIZ DE SOUZA	23	213
SUELEN SIMOES SANTOS	27	121	VANESSA REGO MENDES	23	214
MARIA RITA COELHO	27	122	CLEUSA SANTA DA ROCHA SAMPAIO	23	215
ANA NERI MARTINS DOS SANTOS	27	123	MILENA SILVA COTRIM CARNEIRO	23	216
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	27	124	CATARINA SOARES DE MENDONÇA	23	217
SIRLENE DE LIMA ALVES	27	125	EVA CONCEIÇÃO DA SILVA	23	218
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	27	126	REGIANE MATOS DOS REIS	23	219
ALUÍZIO FERREIRA DA SILVA	27	127	DAVID SANTOS SILVA	23	220
ANILZA FARIAS MAGALHAES	27	128	ELIZANE MARTE PEREIRA LIMA	23	221
MARIA MARCIA MARTINS PEREIRA	27	129	CREONICE FEITOSA PEREIRA	23	222
WALQUIRENE GONÇALVES SANTOS	27	130	CLEIDE COSTA DO AMARAL	23	223
FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	27	131	CONCEIÇÃO DE MARIA FURTADO ALVES DE SOUSA	23	224
RAIMUNDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	27	132	MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO	23	225
FRANCISCA MARQUES DA SILVA FERREIRA	27	133	CLAUDIA BARBOSA	23	226
MARLÚCIA DE SOUZA MELO	27	134	DIONE MASCENA DE MATOS	23	227
JOSY NELCYANE BRASIL BORGES	27	135	LAURA VIRGINIA STEFANELLI SILVA	23	228
JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO	27	136	GLEIDSON FERNANDO ALENCAR SOUZA	23	229
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	27	137	ANA RODRIGUES AGUIAR	23	230
ELIVANIA FERREIRA CLEMENTE	27	138	ANA LÚCIA DE SOUZA CORADO NUNES	23	231
HEUDA CARVALHO DE SOUSA	27	139	MARCIA RODRIGUES DE JESUS	23	232
WELLINTON MENEZES DOS SANTOS	27	140	RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES	23	233
CÁTIA PEREIRA GOMES	27	141	FLÁVIA MICHELE CIPRIANO COSTA	23	234
ELIANE MARIA NICACIO	27	142	MARINA MICAHELA LIMA CARVALHO	23	235
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	27	143	SUELLER ELIZA ARAÚJO DE SOUZA	23	236
DINALTO ÔTILIO DOS SANTOS	27	144	GEORGIO MAGNO RODRIGUES FILANO	23	237
LUCIANA GOMES GARCIA	26	145	DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO	22,5	238
BRUNO MONTEIRO DA SILVA	26	146	TAMIRES DE SOUZA DIAS	22,5	239
SINARA KIRIA SOUSA RAMOS	26	147	ANALICE BARROS DE OLIVEIRA	22	240
CLARISSE MARIA DA SILVA COSTA	26	148	JANAINA OVIDIO DE ARAÚJO	22	241
ADEMAR ANDERSON RIBEIRO DA ROCHA	26	149	MICHELLY LIMA SOARES	22	242
MARIA LEIDE DOS SANTOS REIS	26	150	ANA MARIA PORTO DA SILVA	22	243
LUZIETE GONÇALVES DOS SANTOS	26	151	FABIANA ARAÚJO TIMÓTIO DA COSTA	22	244
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	26	152	WILSON RIBEIRO DA SILVA	22	245
ANA PAULA SILVA	26	153	ENI ROSA NUNES	22	246
ANDREIA DA SILVA GOIS OLIVEIRA	26	154	SIRLY GOMES DE JESUS	22	247
JUDITE MACIEL NERIS	26	155	ROBINSON VAZ MARTINS	22	248
JOÃO DE SANTANA SILVA	26	156	IBELIA BATISTA MARQUES	22	249
ANA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	26	157	MARIZA DOS SANTOS BASTOS	22	250
RAFAEL LISBOA BARBOSA DE SOUSA	26	158	LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA	22	251
RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	26	159	MARTA BENARIA PEREIRA	22	252
MIRIAM BRAGA SILVA	26	160	MÔNICA GOMES DE MORAES	22	253
CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES	26	161	JUREMA DE SOUZA ALBINO	22	254
ELIZANE ESPÍNDOLA COELHO	25	162	BERENICE DA SILVA GOMES	22	255
MICILENE COSTA MANO	25	163	JOSE MAGNO ALCANTARA	22	256
CARINA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA	25	164	CARMEM LÚCIA DOS SANTOS ROCHA	22	257
HELENA COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	25	165	ANA LUISA MADUREIRA FELIX	22	258
EDILENE PAULA	25	166	ALISSON MARCOS ABREU MAGALHÃES	22	259
APARECIDA MACHADO DA COSTA	25	167	MARIVANDIA LEMOS DO NASCIMENTO	22	260
POLIANA FRANCISCA MACÁRIO SANTOS	25	168	GUSTAVO JUNIO MORATO DA COSTA	22	261
LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	25	169	VENERANDA VIEIRA MENDES	22	262
RITA MARIA DE CÁSSIA LOPES ARAÚJO	25	170	ILCIANE DE ALMEIDA BASTOS	22	263
SOLANGE HIGINO DA SILVA	25	171	MARTA CRISTINA SOUSA DE CASTRO	22	264
MIGUEL ALVES DOS SANTOS	25	172	ALCI MATOS DE BRITO	22	265
MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA CAVALCANTE	25	173	SERGIO RODRIGUES CARVALHO	22	266
ELISSANDRA PEREIRA DE SOUZA	25	174	VERA TRAJANO RIBEIRO	22	267
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA	25	175	VANESSA DE CARVALHO GOMES	22	268
SANDRA DÁ COSTA E SILVA	25	176	JUCIVANE RODRIGUES ALVES	22	269
STAELODRIGUES	25	177	JULIANA MARIA LIMA DO CARMO	22	270
ESTER DIAS DA SILVA	25	178	MARCILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	22	271
VALDI FEITOSA RODRIGUES	25	179	CLEITON DELFINO	22	272
EUZINETE BANDEIRA DA SILVA	25	180	KELLY KRISTINA MORAES ALTINO	22	273
ADRIANE RODRIGUES LIMA	25	181	MARINEIA MARIA DE SOUSA	22	274
MARCO AURÉLIO PINHEIRO GOMES	25	182	FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR	22	275
CLAUDIA SILVA SOBRINHO	24	183	ERICKA INAJARA MOTA DE CASTRO MAGALHÃES	22	276
FLAVIO DE JESUS SANTOS	24	184	RAUL DA ROCHA RODRIGUES	22	277
MARIA ROSANE OLIVEIRA COSTA	24	185	DENNYSE VIEIRA DE OLIVEIRA	21	278
TAILANE ALVES RAMOS	24	186	NEYDE BORGES DE SOUSA RODRIGUES	21	279
ROMILDA ABADIA DO CARMO	24	187	ROSARIA DO SOCORRO MORAES MESQUITA	21	280
PATRICIA ALVES SAMPAIO	24	188	ANA MARIA DE PAIVA	21	281
ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO	24	189	ALDENICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	21	282
GISELDA DE ASSIS DO NASCIMENTO SILVA	24	190	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	21	283
JAIMIRA PEREIRA L. DE ALBUQUERQUE	24	191	SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA	21	284
MARIA GLÓRIA FERREIRA SANTOS	24	192	LUCINEIA SIQUEIRA DE MELO	21	285
CLAUDIANA LIMA DE ARAUJO	24	193	ANA LÚCIA ZUMBA	21	286
ANDERSON GOMES DE MORAES	24	194	JAQUELINE FELIX DA SILVA	21	287
JEFERSON JERSEY FREIRE	24	195	ABADIA GOMES DE SOUZA	21	288
CASSIANE DE SOUSA FERNANDES	24	196	GEANE MARIA DOS ANJOS	21	289
			FABIANA FAUSTINO DA SILVA	21	290
			EUZILVA DE ARAÚJO	21	291
			DENISE RIBEIRO LANDY	21	292
			MARIA ELIENE DE BRITO NOGUEIRA	21	293
			CRISTIANE DE SOUZA LEMOS	21	294

SOCORRO DA SILVA CARVALHO GOMES	21	295
JULIA RODRIGUES RAMALHO	21	296
BERNARDETE ALVES ANDRIOLI	21	297
ERICA DOS SANTOS MOREIRA	21	298
JULIANA RODRIGUES CERQUEIRA	21	299
CRISTIANE ALVES DA SILVA	21	300
ELIS REGINA FARIAS DE SOUZA	21	301
ÉRIKA SOUSA DE CARVALHO	21	302
JANAINA DE PAIVA GONÇALO E SILVA	21	303
JOVANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	21	304
FRANCINETE NONATO DE SOUZA	21	305
MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA	21	306
DULCELINA MARA PEREIRA SAID	21	307
JANAÍNA DE FREITAS GOMES	21	308
VIRLÂNDIA TEIXEIRA SILVA	21	309
PAULO VINICIUS NEVES FERNANDES	21	310
ROSELI ALVES DE ANDRADE	20	311
AIRTON SILVA JUVINO	20	312
MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ	20	313
DÉBORA PEREIRA DA SILVA	20	314
MARIA DE LOURDES CHAVES SANTANA	20	315
ZAIRA GOMES MENDES	20	316
ELENICE DE ABREU MIRANDA	20	317
CARLOS MELO DA SILVA	20	318
RITA AMORIN COSTA	20	319
EVANDERSON LEITÃO DA SILVA	20	320
EVANILDE SOARES DOS SANTOS EVANI	20	321
LOURISIA LUCIA MEIRELES BUENO	20	322
HIGOR ROQUE DE SOUZA SANTOS	20	323
EDVANIA SANTANA FIGUEREDO	20	324
ROSA MARIA LUCENA DA SILVA	20	325
JOAO TARCIZO MOURA DA SILVA	20	326
ELLEN CRISTIANE DIAS	20	327
MARIA JÚLIA LOPES DE BARROS	20	328
DÉBORA DIAS SENNA	20	329
FERNANDO RODRIGUES MACEDO	20	330
ALDENIRA DA COSTA SIVA	20	331
ANGELICA GUIMARÃES	20	332
HELEN DE OLIVEIRA SANTOS	20	333
ELIENE NASCIMENTO DA SILVA	20	334
MARISLEI BELTRÃO DA SILVA ANDRADE	20	335
PRISCILA CATARINE SOUZA BATISTA	20	336
CARLOS ALBERTO SOUZA NUNES	20	337
GRACIENE FERREIRA MENDES	20	338
VERA LÚCIA BEZERRA	20	339
ROSELANE DOS SANTOS SILVA	20	340
LARISSA DE SOUZA COSTAIN	20	341
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	19,5	342
OTAVIO GONÇALVES BASTOS	19	343
MARCOS ANTÔNIO ANGELINO DE OLIVEIRA	19	344
ANA SHIRLEI PEREIRA COSME	19	345
MARIA CAMPOS LUSTOSA MACHADO	19	346
JULIANA APARECIDA GONCALVES DIAS	19	347
ANA MARIA RODRIGUES DE MOURA	19	348
MARIA DO SOCORRO CARDOSO BOTELHO	19	349
MARIA CILENE RODRIGUES PEREIRA	19	350
SILVANA NERES DE LIMA GOMES	19	351
MARCIA REJANE OLÍMPIO GOUVEIA	19	352
ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	19	353
CARLINDA MOIZES DA CRUZ	19	354
GLEICIANE MESQUITA DA SILVA	19	355
MARILEIDE FERREIRA DE SOUSA MARTINS	19	356
KÁTIA SOUSA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	19	357
LEANDRA CARDOSO DE LIMA	19	358
RAQUEL DE SOUZA GOMES MENESCAL	19	359
ÁLEX DAWSON MENDES DE CARVALHO	19	360

Art. 6 Resultado Final para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: nome completo, nota final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INACIA VASCO DA SILVA AGUIAR	35	1
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	27	2
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	21	3
NASSER CLAYTON BERNARDINO E SILVA	18	4
ADRIANA SANTANA DA SILVA SOUSA	16	5
KÁTIA BATISTA NETO	14	6
ROGÉRIO ANDRADE DOS SANTOS	13	7
JEMINIMEN SOUZA SANTOS	12	8
ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA MONCUETH	12	9
LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS PCD	11	10
ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS	10	11
ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO	10	12
SHIRLEY SVETLANA GONÇALVES LIMA QUEIROZ	10	13
ANDRE ARAUJO SILVA	10	14
MEIRIELLY DAMASCENO DE OLIVEIRA	10	15
LUDIANNE SILVA DE OLIVEIRA	10	16
MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	9	17

SIMONE DE ALMEIDA ARARUNA	9	18
DIEGO DA SILVA	9	19
JESÚS MARTÍNEZ SANTOS	9	20
RODRIGO MARIANO DE OLIVEIRA	9	21
ANA CLÁUDIA MOREIRA	9	22
MARCIA LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES	8	23
JANETE CHRISTINA GONCALVES	7	24
JÉSSICA CRISTINA CARVALHO SANTOS	7	25
LUIZA HELENA ABREU	7	26
CLEUÇA ROSA TEIXEIRA	7	27
LÍLIAN KELLEN CARDOSO GOMES	7	28
ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	7	29
KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS	6	30
ELZINHA LUCIANO DA SILVA	6	31
SIMONE DE SOUZA MOREIRA	6	32
NEILSEN DA SILVA CARDINO	6	33
JOSIMIRA BORGES LARANJEIRA	6	34
CÁTIA FERREIRA DA CRUZ	6	35
RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELOS	6	36
VICENTE ALVES NASCIMENTO JÚNIOR	6	37
ANNA CLAUDIA TOMAZ LIMA	6	38
NAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA	6	39
DEBORA DAYSE FERREIRA DA SILVA	6	40
EUNICE GONÇALVES SANTOS	5	41
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	5	42
MARIA SILVANIA DA MOTA	5	43
GRAZYELLE DE SOUSA NERI	5	44

VANESSA SIQUEIRA CORREIA	5	45
GISELE DE SOUZA PEIXOTO	5	46
JANETE OLIVEIRA DE JESUS	5	47
RENATA SILVA FERREIRA	5	48
NATÁLIA ALVES DE LIMA	5	49
NELSON JOSÉ DA COSTA	5	50
MARIANA OLIVEIRA VAZ	5	51
TATIANE ALVES DE FREITAS	5	52
EDNAURA NUNES	5	53
RENATO ANTONIO DE OLIVERA	4	54
LUCIENE ARÊDA VASCONCELOS DIAS	4	55
MARIA ELENA BEZERRA LIMA	4	56
SOLANGE DA COSTA TAVARES DORNELES	4	57
GIANMARCO DAINEZ RODRIGUES	4	58
MARLENE PEREIRA DE SIQUEIRA	4	59
LEONARDO BARBOSA MORATO	4	60
MARCEL WENDELL RODRIGUES LOPES	4	61
KAWANE BATISTA DA SILVA SOUZA	3	62
RONALDO FRANCISCO OLIVEIRA NUNES	3	63
RAIANE SUELY VIEIRA	3	64
LUZINETE DOS SANTOS	3	65
ROBERTO RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	3	66
SIMONE KATIA FRANCISCO DOS SANTOS	3	67
DENISE PEREIRA MIRANDA LIMA	3	68
MÁRCIO ARRUDA LIMA GUIMARÃES	3	69
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	3	70
WILLIAN CICERO HENRIQUE DE ALMEIDA	3	71
ERIS PAULA CARVALHO ROCHA SARAIVA	3	72
ROSIMARY COSTA ARAÚJO MAXIMIANO	2	73
SIMONE TAVARES DE ARAÚJO	2	74
ANA RAQUEL SOARES DE ARAUJO	2	75
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	2	76
JÚNIO SILVA DE SOUZA	2	77
CAMILLA HELEN DE ARAÚJO VIEIRA GOMES	2	78
VIVIANI RODRIGUES SOARES	2	79
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	80
FRANCISCA MARIA DE JESUS	2	81
ANA MARIA DE MEDEIROS DE ASSIS	2	82
ANA CLEUDE DA SILVA	2	83
ELIANE LOPES COELHO	2	84
ALAN LOPES LIMA	2	85
WELLINGTON MUNIZ DOS SANTOS	2	86
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	2	87
PRISCILLA MAIARA MOTA DIAS	2	88
NATHALIA DE CALDAS SOARES	2	89
DJAIR MOTA ARAUJO	2	90
EMANUEL DIAS PACHECO E SILVA	2	91
ALESSANDRA VASCONCELOS FERREIRA	2	92
SIDNEI FELIX CAETANO	1,5	93
LUCIANA PEREIRA CARDOSO	1,5	94
JULIANA DOS SANTOS	1,5	95
DAYANE MARTINS CRAVEIRA	1,5	96
JENNIFER JULY ANDRADE SILVA	1,5	97
NATHÁLIA SOUSA DO NASCIMENTO	1,5	98
DANICE MATHEUS DE OLIVEIRA	1	99
VIVIANE BATISTA DA SILVA	1	100
LUCILEIA BORCHARDT DUARTE	1	101
FERNANDA	1	102
ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SÁ	1	103
THIAGO RAMON DA CRUZ CAMARA	1	104
ALINE DE SA OLIVEIRA	1	105
MIKAEL ALMEIDA RODRIGUES	1	106
MARIA DE FATIMA DA SILVA	1	107

ZULEIDE RIBEIRO MACIEL OLIVEIRA	1	108
JOÃO GREGORI NETO	1	109
ANA CARLA GARBOGGINI MARQUES DA COSTA DE ANDRADE	1	110
MARIA DOS REMÉDIOS BORGES DAMASCENO	1	111
MARIA SELMA DIAS ADORNO DOS SANTOS	1	112
LUCIMEIRE DE SOUZA RODRIGUES	1	113
JOSÉ BENEDITO DE LIMA FILHO	1	114
EDILENE CELESTINO CABRAL	1	115
CLAUDIO MAIA REIS	1	116
ANTONIETA DE ARAUJO SILVA	1	117
CRISTIANO DE SOUZA SILVA	1	118
WAGNER RODRIGUES DE LIRA	1	119
CLEITON ROCHA GOMES	1	120

Art. 7 Resultado Final para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, candidatos autodeclarados negros, na seguinte ordem: nome completo, nota final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	27	1
ENI ROSA NUNES	22	2
ADRIANA DA MOTA F. SANTOS MENDES	17	3
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	14	4
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	14	5
JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	11	6
RUTH VALDETE NUNES SILVA MARQUES COSTA	10	7
WILLIAM CANTO CRUZ	9	8
ELMA DE JESUS COSTA	9	9
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	8	10
LUANA MENDES GARCIA	7	11
JULIANA DE JESUS SANTOS	7	12
DÉBORA SOARES COELHO DA COSTA	7	13
ELIANE GERALDO DA SILVA	7	14
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	6	15
VALTAR LEVITA DIOGO DE SOUSA	5	16
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA MORAES	5	17
VANESSA OLIVEIRA SILVA	5	18
ERYCLEIA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA	5	19
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	5	20
PETTERSON DIAS PEREIRA	5	21
JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	5	22
DÉBORA FERREIRA RODRIGUES	4	23
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	4	24
ADRIANE LISBÔA DA SILVA	3,5	25
ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	3	26
ALINE SIQUEIRA DA SILVA	2,5	27
JULIANA CRISTINA DANTAS MIRANDA	2	28
JOSELIA DE SOUZA GOMES	2	29
BENERVAL GOMES DA SILVA	2	30
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	2	31
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	2	32
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	33
MÁRCIO ANDREY RAMOS GOES	2	34
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	2	35
JÉSSICA DE BRITO PARREIRA	2	36
LUZILENE LOPES RODRIGUES	1	37
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	1	38
NATALIA ESTER PEREIRA	1	39

KAMILA RAMOS	1	40
KARLA DIAS DE SOUZA	1	41
RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	1	42
RAFAELE PAULA GOMES DE AZEVEDO	1	43
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	1	44
PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	0	45
RENATA CRISTINA SILVA RIBEIRO	0	46
RILDO ALVES DIAS-	0	47
RITA DE KATIA DE JESUS CORRÊA	0	48
MARIA DOLORES MOREIRA	0	49
CLÁUDIA ALVES BISERRA	0	50
VALÉRIA DE CASTRO	0	51
NEIDE MATOS	0	52
FABRÍCIO SALVADOR DE MELO	0	53
ROSANGELA SOUTO DA SILVA	0	54
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	0	55
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	0	56
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	0	57
RODRIGO BORGES DIAS	0	58
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	0	59
FABÍOLA ROCHA NÓBREGA	0	60
GISELLE MONTE ROCHA	0	61
VINICIUS SANTOS SILVA	0	62
ALCIONE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	0	63
EDILMA ALVES DOS SANTOS	0	64
FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DA SILVA	0	65
FERNANDA DO AMARAL GRAÇA	0	66
KATIA DE JESUS PEREIRA	0	67
MARCIA DOS SANTOS MORAIS	0	68
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	0	69
LEDA CRISTINA ARAÚJO CAMPOS	0	70
NATÁLIA EVANGELISTA DE SOUZA	0	71
ANTONIA MENDONÇA DA SILVA	0	72
THALITA GOMES DA ABADIA	0	73
DANILO DA SILVA LIMA	0	74
RAFAELLA FERNANDES LUSTOSA	0	75

MAIARA FORTUNATO DE FRANÇA	0	76
MARIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	0	77
GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO	0	78
TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	0	79
RAISSA AZEVÊDO CABRAL	0	80
GEOVANE COSTA DA SILVA	0	81
LUCAS DA COSTA MACIEL	0	82
DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	0	83
FERNANDA RODRIGUES SANTIAGO	0	84
NAGILA LORENA ALVES DE OLIVEIRA	0	85
ROBERTO EVANGELISTA DOS ANJOS JÚNIOR	0	86
FELIPE ROSA DE ALMEIDA	0	87
MATEUS DE CARVALHO TAVARES	0	88
TATIANE PEREIRA RIBEIRO GUIMARÃES	0	89
DAYSIA PEREIRA BRITO	0	90
LARISSA OLIVEIRA MAIA	0	91
LUDIELLE ALVES MELO	0	92
RAYZA DOURADO DE OLIVEIRA	0	93
LUZIA DE BRITO ALMEIDA	0	94
NATASHA LUCÍLIA	0	95
HELLEN LIRA GOMES	0	96
SAMMUEL SIQUEIRA NERIS	0	97
CAMILA ALVES LOPES	0	98
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	0	99
WELLINGTON SARAIVA BARROS	0	100
ANNA CECÍLIA GOMES OLIVEIRA	0	101
LETÍCIA KARYN SOUZA SANTOS	0	102
NUBIA ESTEVÃO DOS SANTOS	0	103

Art. 8 Resultado Final para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, ampla concorrência, na seguinte ordem: nome completo, nota final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL	73	1
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	54	2
ABADIA FERREIRA XAVIER DONIZET	53	3
APARECIDO HELIO DOS SANTOS	51	4
VANUSA ALVES CORDEIRO	49	5
CLAUDIANO DA CONCEIÇÃO LIMA	49	6
ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA	48	7
MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA	45	8
FERNANDA FREIRE DE JESUS	45	9
EDILENE JOSÉ COIMBRAS PIMENTEL	45	10
JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS CRUZ	45	11
MARIA JOSÉ SILVA NETA DA COSTA	45	12
MIRTES RIBEIRO DA COSTA	44	13
ALEXANDRE SALVATORE VADALA	41	14
LUCAS CHAGAS KAMADA	41	15
ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD	40	16
ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA	39	17
SILVETE SANTOS SILVA	39	18
MARIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	38	19
MARINA DOMINGOS DOS SANTOS	38	20
SILVANA DA SILVA MEIRELES	38	21
CASSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	38	22
DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO	37,5	23
CAREM JÚPITER REZENDE	37	24
CLEUZANI SOARES COELHO	37	25
JOSE DE JESUS SOARES REIS	37	26
MARIZETE SOARES DE SOUZA	36	27
ANTONIO MARCOS ALVES DOS REIS	36	28
AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	36	29
JOÃO DE SANTANA SILVA	36	30
ANTONIA FONTENELES DE SOUZA	36	31
MARIA AUXILIADORA GUEDES	36	32
MÁRCIA DA SILVA COSTA	36	33
DIVINA DIRCE FERREIRA	36	34
JULIANO FERREIRA OLIVEIRA	35	35
DANIELLA SAKANISHI PEREIRA	35	36
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	35	37
INGRID RAFAELY ALVES SARAIVA	35	38
MARIZA ÂNGELA BARBOSA DO VALLE	35	39

NUBIA MARIA DE OLIVEIRA	35	40
SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	35	41
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MORAES	35	42
MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA CAVALCANTE	35	43
JUSCIMAR FERREIRA DOS SANTOS NUNES	35	44
KÁTIA MARIA DO CARMO MONTEREI	35	45
JOANDERSON PEREIRA DE LIMA	34	46
MARIA MARTA BARBOSA	34	47
MAIZA FERREIRA DE SOUZA	34	48
SOLANGE LUIZ DE SOUZA	34	49
JENNER ARAUJO FELIX	34	50

SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA	34	51
ECLÉDINALDO FONTENELE LIMA JUNIOR	34	52
ELIANI CONEGLIAN TEIXEIRA	34	53
SÉRGIO DIAS DE AZEVEDO	33	54
MICHELE LAUREANO DOS SANTOS	33	55
MARTA MARIA DA SILVA	33	56
FRANCISCA GILDA PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA MATOSO	33	57
MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	33	58
MICHELE ASSIS DE OLIVEIRA	33	59
MARCIO CESAR DA COSTA MAXIMIANO	32	60
SERGIO EDNEU FERREIRA DO NASCIMENTO	32	61
DANIELIA DIAS DO NASCIMENTO	32	62
BRUNO MONTEIRO DA SILVA	32	63
JORGE RICARDO GOMES DE CARVALHO	32	64
NEUZA DE BARROS BARBOSA	32	65
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	31	66
RONALDO DE SOUSA NOBRE	31	67
ROGÉRIO CÍCERO MOREIRA	31	68
CLEIDE PEREIRA DAS NEVES	31	69
ROBISON BARBOSA DE SOUZA	31	70
GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA	31	71
RODRIGO LUIZ DA COSTA	31	72
DANIELE COSTA ARAÚJO DE PINHO	31	73
ADRIANA SOUZA LIMA	31	74
JORGE FABIANO FERREIRA	31	75
MARIA DE FATIMA FALEIRO SOUZA	31	76
ROSIRENE ARAUJO MARTINS	31	77
EDVANIA SANTANA FIGUEREDO	31	78
CERISMAR PARAGUASSÚ CÉSAR	31	79
MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO	31	80
MARILDA TEREZINHA MACERA	30	81
CLEUSA MARIA MAGALHÃES BRAGA	30	82
TERESA SAORES RODRIGUES	30	83
JANAINA OVIDIO DE ARAUJO	30	84
GILMAR APARECIDO CARDOSO TOMINAGA	30	85
MARIA DO CARMO DE MORAIS	30	86
DANILO ALBUQUERQUE BIAZIN	30	87
MARIA APARECIDA NUNES LOUZEIRO	30	88
EDVAR AGAPITO DA SILVEIRA	30	89
ELIANE DO CARMO SILVA	30	90
ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA	30	91
MARIA LUCICLEIDE FERREIRA MONTE	30	92
ANTONIO PAIVA CHAVES	30	93
AGRACIANO CÉSAR RAMOS DOS SANTOS	30	94
CLEA SOARES PEREIRA	30	95
IVONE DE LOURDES RAIOL RIBEIRO MACHADO	30	96
NATALIA DE SIQUEIRA BRITO	30	97
JOSÉ VLADIMIR RODRIGUES DE MENESES	29	98
NANCY IVONNE KRIER MARTINS	29	99
CAROLINE BELUSSI CERANTO MIOTTI	29	100
DAILMA MAGNA OLIVEIRA FERREIRA	29	101
RITA MARIA DE CÁSSIA LOPES ARAÚJO	29	102
LEILA DAS DORES RODRIGUES SILVA	29	103
EVAILDE CAMPOS DOS SANTOS	29	104
NELCI DE MOURA CEBALLOS	29	105
RAIMUNDA SANDRA LIMA	28	106
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	28	107
EDITE ANA PEREIRA	28	108
EDILENE PAULA	28	109
MÔNICA MOREIRA MACHADO	28	110
VERA LUCIA TAVARES MIRANDA	28	111
MARIA DO ROSARIO MACHADO	28	112
ALEXANDRE CAIRÊ DE ARAÚJO AZEVEDO	28	113
NEIDETORRES DOS SANTOS	28	114
DEYVID DOS SANTOS BISPO	27,5	115
MICHELLY LIMA SOARES	27	116
FRANCISCA EDNA PENHA DA SILVA MATTOS	27	117

CLARISSA MARIA DA SILVA COSTA	27	118
DAIANE SILVA IBALDE	27	119
MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO	27	120
RAIMUNDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	27	121
ALDECINA ALVES DE SOUSA	27	122
MARLUCIA DE SOUZA MELO	27	123
SILVANA MENDES FEITOSA	27	124
ANA LÚCIA LENTO PAREDES	27	125
FABÍOLA DJANIRA DE FREITAS	26	126
GLÁUCIO TAVARES DOS SANTOS	26	127
YVISSON MARTINS DE ALMEIDA	26	128
DIONISIA MARIA DA CONCEIÇÃO	26	129
ROBINSON VAZ MARTINS	26	130
ELIANE MARIA NICACIO	26	131
YARA CRISTINA ARAÚJO DE MORAIS	26	132
ESTER DIAS DA SILVA	26	133
HEUDA CARVALHO DE SOUSA	26	134
RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	26	135
GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES	26	136
CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES	26	137
CLÁUDIA RÊGO DE MELO	25	138
AIRTON SILVA JUVINO	25	139
HELENA COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	25	140
MARTA REGINA DIAS COSTA	25	141
ANGELICA GONCALVES DA SILVA	25	142
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	25	143
ELIZANE NEUMA DE ARAUJO SILVA	25	144
ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR	25	145
ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA	25	146
SOLANGE HIGINO DA SILVA	25	147
ESILANDIA GOMES MATINS	25	148
MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO	25	149
ANDERSON GOMES DE MORAES	25	150
CLÁUDIA CINTIA TELES DE LIMA	25	151
VALDI FEITOSA RODRIGUES	25	152
CÁTIA PEREIRA GOMES	25	153
MARCELE DE FÁTIMA RAMOS LIMA	25	154
CLAUDIA REGINA RICHTER	25	155
ROBERTO CESAR JACAUNA	24	156
JANNE ROSA DE JESUS GOMES	24	157
KAIOS DE OLIVEIRA LEITE	24	158
RONIEDSON ANICIO ALCANTARA	24	159
DEIZE LUZIA VIEIRA DA ROCHA GOMES	24	160

MARIA DE LOURDES CHAVES SANTANA	24	161
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	24	162
SANDRA SANTOS BATISTA	24	163
CLAUDIANA LIMA DE ARAUJO	24	164
DAVID SANTOS SILVA	24	165
ALDENIRA DA COSTA SIVA	24	166
VILMA TEIXEIRA DE SOUZA	24	167
ADRIANO DA SILVA CERQUEIRA DIAS	24	168
DORIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	24	169
EVILASIA MARTINS VASCONCELOS	24	170
DJEFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	24	171
ANA CRISTINA CAMPOS	24	172
RONDINELLY DA SILVA NASCIMENTO	24	173
FRANCISCA DÉBORA MENDES DUARTE	24	174
DIOGO LINO LIRA	24	175
ADRIANA FIGUEIREDO ROCHA	24	176
SUELEN DE SOUSA DA SILVA	24	177
ELIZENI BARBOSA DE JESUS DA SILVA	24	178
RANYELLEN BRAVO DE SOUZA	24	179
MÁRCIA MARISE FERREIRA DA SILVA	23,5	180
ARIANA ALVES DA COSTA	23	181
CLEIDIANE SOARES LEITÃO PEREIRA	23	182
SUEIDE FERREIRA MENDONÇA NOVAES	23	183
LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA DIAS	23	184
ADNA VIEIRA PENHA ALVES	23	185
DÉBORA VENANCIO LEDO	23	186
THAISA GARCIA DE OLIVEIRA PINTO	23	187
LUCIENE ROSA DO NASCIMENTO	23	188
CLEUSA SANTA DA ROCHA SAMPAIO	23	189
ÉLEISE DOS SANTOS GUEDES	23	190

ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	23	191
CATARINA SOARES DE MENDONÇA	23	192
ANA LUISA MADUREIRA FELIX	23	193
ALISSON MARCOS ABREU MAGALHÃES	23	194
VENERANDA VIEIRA MENDES	23	195
NASCIONE RAMOS DE SOUZA	23	196
JOÃO PINHEIRO DA SILVA	23	197
MILTON CAMPOS DE SOUZA	23	198
KELLY KRISTINA MORAES ALTINO	23	199
FLÁVIA MICHELE CIPRIANO COSTA	23	200
SUELLER ELIZA ARAUJO DE SOUZA	23	201
GEORGIO MAGNO RODRIGUES FILANO	23	202
CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA	22	203
SUELMA SILVA DE ALMEIDA	22	204
HOUZANE RODRIGUES DE OLIVRIRA	22	205
MARIA RITA COELHO	22	206
ADELDES GUEDES DE SOUZA	22	207
ROSANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO FAÇANHA	22	208
MARIA CRISTINA PEDROZA DE ALMEIDA BEZERRA	22	209
VANY PEREIRA DA SILVA SANTOS	22	210
VERONICE MASCARENHAS ARAÚJO SANTOS	22	211
SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO	22	212
CLAUDIA BARBOSA	22	213
BERENICE DA SILVA GOMES	22	214
RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	22	215
CRISTINA FREIRE DO N. BRZEWOWSKI	22	216
ELISANGELA DE LIMA PEREIRA	22	217
LILIANE MOREIRA GOMES	22	218
ALCI MATOS DE BRITO	22	219
MARIA ALVES ROCHA VIEIRA	22	220
LAURA VIRGÍNIA STEFANELLI SILVA	22	221
JOÃO RICARDO HENRIQUE DA MOTA	22	222
CARMEN JULIA DA SILVA DE MENEZES	22	223
CLEITON DELFINO	22	224
GLEIDSON FERNANDO ALENCAR SOUZA	22	225
JAICKANDERSON LOULA GARCIA	22	226
MARINEIA MARIA DE SOUSA	22	227
ERICKA INAJARA MOTA DE CASTRO MAGALHÃES	22	228
RAUL DA ROCHA RODRIGUES	22	229
ANTONIA DAURIVAN GURGEL ARAGÃO	21	230
CRISTIANE CARVALHO BARROSO	21	231
JULIENNE COSTA DA ANUNCIAÇÃO	21	232
DIARLON CESAR TORRES	21	233
MARIA NENCIA DE ALENCAR CANDIDO	21	234
LUCIANO FERRAZ DE SOUSA	21	235
LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	21	236
ANA LUCIA ZUMBA	21	237
LUCIANA ALVES DE LIMA RIBEIRO	21	238
MARIA GLÓRIA FERREIRA SANTOS	21	239
JOSY NELCYANE BRASIL BORGES	21	240
JUCELMA ANA DE SOUZA	21	241
DIONEI MARCOS SILVA MAURICIO	21	242
LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	21	243
MONICA MARIA DA SILVA	21	244
ADRIANA CARDOSO DE SOUZA	21	245
NOEME DA CONCEIÇÃO DUARTE ESTRELA	21	246
CLAUDIA FLORENTINO RODRIGUES	21	247
ANTONIA AUCILANDIA DUARTE	21	248
JAQUELINE SOUZA MOREIRA	21	249
BEATRIZ QUEIROZ MONTEIRO	21	250
KARINA RIBEIRO DA SILVA	21	251
KELLY DE SOUZA SANTOS	21	252
LANA LETÍCIA CAMPOS DE FREITAS	21	253
JOVANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	21	254
VIRLÂNDIA TEIXEIRA SILVA	21	255
DAYANA PATRÍCIA LINO DE SOUZA	21	256
JANAÍNA DE FREITAS GOMES	21	257
PAULO VINICIUS NEVES FERNANDES	21	258
FRANCISCA MARIA DE JESUS	20	259
OCTAVIANO GOMES DE ARAÚJO	20	260
ESTHEFANE MARINHO PEREIRA	20	261
FLAVIO DE JESUS SANTOS	20	262
NOELY CRISTINA JACOME DA CUNHA	20	263
DANIELE VENERATO TRIGUEIRO	20	264
DIEGO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	20	265
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	20	266
VANESSA KARLA DO COUTO	20	267
FABIANE F. GOMES LIMA	20	268
LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20	269
THAIS FERREIRA	20	270
RAILANE VIANA DOS SANTOS	20	271
ANA MARIA RODRIGUES DE MOURA	20	272
GRACINA CALIXTO BORGES	20	273
CARLOS MELO DA SILVA	20	274
ELIANE DE BARROS VIEIRA	20	275
EUZILVA DE ARAÚJO	20	276
DENISE RIBEIRO LANDY	20	277
TELMA DE MORAIS PESSOA	20	278
ANDRÉ ALVES VIEIRA DA SILVA	20	279
AJUVÂNIA ROSA DE OLIVEIRA PIRES	20	280
LENIVALDO RODRIGUES DE SANTANA	20	281

ERINALDO INTERAMINENSE ALVES	20	282
ERLÂNEA BISPO SIQUEIRA	20	283
ELLEN CRISTIANE DIAS	20	284
JULIANA RODRIGUES LOBO	20	285
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	20	286
VANESSA LOPES DA COSTA	20	287
CRISTIANE ALVES BISPO	20	288
ADRIANA SANTOS SIQUEIRA	20	289
LORENA SILVA	20	290
MAXIMA MARIA NUNES DO VALE	20	291
JAQUELINE PATRICY FERNANDES DE OLIVEIRA	20	292
HELEN DE OLIVEIRA SANTOS	20	293
VALERIA REGINA SOUZA ALMEIDA	20	294
EDUARDO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR.	20	295
RANGEL FERNANDES DE SOUZA	20	296
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRITO	20	297
MARISLEI BELTRÃO DA SILVA ANDRADE	20	298
PRISCILA CATARINE SOUZA BATISTA	20	299
GRACIENE FERREIRA MENDES	20	300
VALÉRIA FÁTIMA DE FREITAS	20	301
ROSELANE DOS SANTOS SILVA	20	302
LARISSA DE SOUZA COSTAIN	20	303
MARCIA REJANE OLIMPIO GOUVEIA	19,5	304
MARINALVA MOURA SANTOS RODRIGUES	19	305
DANIELE REGINA BATISTA PONTES	19	306
DANIELE SOARES MENDES	19	307
RAFAEL LISBOA BARBOSA DE SOUSA	19	308
DOUGLAS DA SILVA BARRENSE	19	309
EDILEIA SILVA SANTOS	19	310
SILVANA NERES DE LIMA GOMES	19	311
JUREMA DE SOUZA ALBINO	19	312
RITA AMORIN COSTA	19	313
JOSEFA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	19	314
ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	19	315
MARIA SALETE ROCHA DUARTE	19	316
GLAUCIA DOS REIS	19	317
CRISTIANA CASTELO	19	318
ANGELA MARIA DE MESQUITA DA SILVA	19	319
LEILIANE DA SILVA PIRES	19	320
HIGOR ROQUE DE SOUZA SANTOS	19	321
MARIA DO CARMO ROCHA	19	322
JACKELINE TATIANE SOUSA DIAS	19	323
MARIA NORNAN DE JESUS PINHEIRO	19	324
MARINALVA QUEIROZ DA SILVA	19	325
CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO	19	326
ANA CRISTINA FIGUEIREDO ANDRADE	19	327
ELIZABETE SOUZA COSTA	19	328
MILTA RODRIGUES DA CUNHA SILVA	19	329
GEOVANNA LAURINDO GOMES	19	330
MILENA SILVA COTRIM CARNEIRO	19	331
EDMILSON DE SOUSA	19	332
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	19	333
ANA RODRIGUES AGUIAR	19	334
ELIANE PINTO DA ROCHA	19	335
LAURINÉA COELHO DA MATA	19	336
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	19	337
ALEX MESAQUI MANAIA	19	338
EDUARDO PEDRO DE SIQUEIRA	19	339
ANTONIA VALDENE TEIXEIRA LIMA	19	340
JEAN DOS SANTOS GUERREIRO BOTELHO	19	341
SARA CAROLINA DA COSTA AROUCHE FERREIRA	18,5	342
ADRIANA CATARINA DE FREITAS	18	343
CLESIANA OLIVEIRA FREIRE EPIFANIO	18	344
CARLA CECÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS	18	345
CORSINO DOS SANTOS BARBOSA	18	346
ELAINE WERNA DA SILVA	18	347
KAMILA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	18	348
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS	18	349
LUCIENE VICTOR LINS	18	350
JOSENILTON GONCALVES DA SILVA	18	351
MISLANY KÊNIA FERREIRA DOS SANTOS	18	352
GEYSA CRISTINA CARVALHO DE PAULA	18	353
KAIO PEDRO DE MENDONÇA	18	354
ANA MARIA DA SILVA	18	355
MEAUNIQQC ALVES DE FARIA	18	356
MARIA JOSÉ PEDROSA DA SILVA SOUSA	18	357
FRANCISCA MARIA LIMA SOARES	18	358
ERYKA LIMA ANDRADE	18	359
SAYMOND HYPOLITO CAMARGOS	18	360

Art. 9 Resultado Final para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: nome completo, nota final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	25	1
LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	21	2
FRANCISCA MARIA DE JESUS	20	3
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	19	4
ODAIR MARQUES FERREIRA DE SOUZA	17	5
FRANCINETE PEREIRA DA CUNHA	14	6
MARIA DO SOCORRO GALDINO MENDONÇA	14	7
KÁTIA BATISTA NETO	14	8
DAIANE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	13	9
MARCIA LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13	10
LEANDRO DINIZ BARBOSA	13	11
LÍLIAN KELLEN CARDOSO GOMES	12	12
NEILSEN DA SILVA CARDINO	11	13
MARTA ÁUREA CARDOSO FREITAS	11	14
CRISTINA ESTACIO CARNEIRO	11	15
ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	11	16
MÁRCIO ARRUDADE LIMA GUIMARÃES	11	17
ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO	10	18
SARA PRISCILA DA SILVA	10	19
ROZELI SOARES OLIVEIRA TAVARES	10	20
MARIA SINARA SANTOS DE ANDRADE	10	21
LUCIENE ARÊDA VASCONCELOS DIAS	10	22
YARA CAVALCANTE VIEIRA	10	23
ANTONIA BONFIM MACHADO	9	24
GABRIELA NASCIMENTO	9	25
ANA CLÁUDIA MOREIRA	9	26
MARLY SOUSA SANTOS	8	27
VANDERLEI DA SILVA RABELO	8	28
LUDIANNE SILVA DE OLIVEIRA	8	29
RAQUEL MAGALHÃES DIAS	8	30
DJAIR MOTA ARAUJO	8	31
MARIA CELIA RODRIGUES NOBRE	7	32
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	7	33
LINCOLN GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	7	34
MARIANA OLIVEIRA VAZ	7	35

ARIANE DE OLIVEIRA RIOS	7	36
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIMA	7	37
LUCILEIA BORCHARDT DUARTE	7	38
GUILHERME ALFREDO SANTOS ARAUJO	7	39
JEMINIMEN SOUZA SANTOS	6	40
DIEGO DA SILVA	6	41
SARIAM SAYANE GONÇALVES DIAS	6	42
ANA VIVIANE DE PÁDUA SILVA GUIMARÃES	6	43
MARIA SILVÂNIA ALVES FERNANDES	6	44
WILLIAN PEREIRA SANTANA	6	45
ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	6	46
RENATO ANTONIO DE OLIVERA	6	47
CHARLES DA SILVA CARVALHO	6	48
EUNICE GONÇALVES SANTOS	5	49
MARIA ALICE GOMES LIMA	5	50
NÚBIA ESTEVAM SOBRINHO	5	51
MARCIO MOREIRA MACIEL	5	52
GRAZYELLE DE SOUSA NERI	5	53
JANETE OLIVEIRA DE JESUS	5	54
EDUARDO DOS SANTOS	5	55
BIANKA MARIA RODRIGUES AZEVEDO	5	56
RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA	5	57
TATIANE ALVES DE FREITAS	5	58
CLAUDIA DE MACEDO SILVA	5	59
NATÁLIA ALVES DE LIMA	5	60
CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS	5	61
EDIERTE ALVES RAMOS	4	62
REGINA LIMA DE SOUZA	4	63
LAIANE FERREIRA RAMOS	4	64
RODRIGO MARIANO DE OLIVEIRA	4	65
ERNANY GOMES DA SILVA	4	66
THAINÁ SANTOS LIMA	4	67
ALAN LOPES LIMA	4	68
DEISE DA SILVA SOUSA	4	69
AILTON SALES DOS SANTOS	4	70
BEATRIZ BEZERRA ARRAIS	3	71
RONALDO FRANCISCO OLIVEIRA NUNES	3	72
ELISON FERREIRA GOMES JÚNIOR	3	73
VEICA MARIA SILVA PEREIRA	3	74
CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA	3	75
JOCILENE BERNARDINO COSTA E SILVA	3	76
SIMONE KATIA FRANCISCO DOS SANTOS	3	77
MARIA XAVIER GALVÃO	3	78
CLEBER WLADIMIR DA CRUZ PINTO	3	79
LUCAS RAMOS DA SILVA	3	80
ERIS PAULA CARVALHO ROCHA SARAIVA	3	81
MARCELO FERNANDO DE JESUS	2	82
ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SÁ	2	83
CAMILLA HELEN DE ARAÚJO VIEIRA GOMES	2	84
FELLIPE SOUZA E SILVA	2	85
DAYANE MARTINS CRAVEIRA	2	86
HELEN CRISTINA SILVA CARDOSO	2	87
ELZINHA LUCIANO DA SILVA	2	88
ANA CLEUDE DA SILVA	2	89
GIANMARCO DAINEZ RODRIGUES	2	90

MARCOS RODRIGUES DA SILVA	2	91
LEANDRO DOS SANTOS GUEDES	2	92
MICHAELA AGAPE DOS SANTOS	2	93
EMANUEL DIAS PACHECO E SILVA	2	94
JOYCE SAMARA CAVALCANTI DOS SANTOS	2	95
RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELOS	1,5	96
NATHÁLIA SOUSA DO NASCIMENTO	1,5	97
NEMESIO DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR	1	98
ROBERTA DAMIANA PARRINI SOARES(PCD)	1	99
KELLY MARQUES BARBOSA	1	100
DEBORA DAYSE FERREIRA DA SILVA	1	101
ERIJOHNNY PEREIRA DE JESUS	1	102
LUÃ BELARMINO CORREIA	1	103
MARIA SELMA DIAS ADORNO DOS SANTOS (PCD)	1	104
MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ	1	105
MILEIDE ALMEIDA DA SILVA	1	106
ANA MARIA SOARES GONZAGA	1	107
CRISTIANO DE SOUZA SILVA	1	108
WAGNER RODRIGUES DE LIRA	1	109
CLEITON ROCHA GOMES	1	110
RONALDO AUGUSTO SILVA	1	111
FERNANDO CÉSAR DE SOUSA DANTAS	1	112
PAULO HENRIQUE MENDONÇA CARDOSO	1	113
KAREN DA COSTA FELINTO	1	114
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	1	115
JUSSARA ALVES DA SILVA	1	116
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	1	117
EDUARDO SÁ CAMARÇO	1	118
VINICIUS SANTOS DE ALBUQUERQUE	1	119
GIL ENDERSON MENEZES SOUSA	1	120

Art. 10 Resultado Final para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, candidatos autodeclarados negros, na seguinte ordem: nome completo, nota final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	33	1
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	27	2
LUCILANE DOS SANTOS	22	3
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	18	4
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	14	5
ERILENE NUNES DE OLIVEIRA	13	6
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	13	7
JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	11	8
AMANDA MATOS ANDRADE	10	9
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	9	10
ELMA DE JESUS COSTA	9	11
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	8	12
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	6,5	13
ANTONIA MENDONÇA DA SILVA.	5	14
ERIK SOARES DE SENA	5	15
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	5	16
PETTERSON DIAS PEREIRA	5	17
YASMINNE CRISTINA ALVES BOMFIM	4	18
KELLEN CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA	4	19
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	3	20
LIA SAMANTHA ROLÁN BARBOSA	3	21
HELIO GEORGE CARMO SILVA	3	22
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	23
SULEMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	24
BENERVAL GOMES DA SILVA	2	25
MÁRCIO ANDREY RAMOS GÓES	2	26
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	2	27
JULIANA DE JESUS SANTOS	2	28
LARISSA OLIVEIRA MAIA	2	29
KAMILA REIS SILVA	1	30
PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS	1	31
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	1	32
MAYARA ALVES DA CRUZ	1	33
VANESSA OLIVEIRA SILVA	1	34
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	1	35
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	1	36
GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO	1	37
VANILSON OLIVEIRA DA SILVA	1	38
KAMILA RAMOS	1	39
LUCAS DA COSTA MACIEL	1	40

RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	1	41
MATHEUS ALVES ARAUJO	1	42
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	1	43
RAYZA DOURADO DE OLIVEIRA	1	44
JEFERSON GUEDES DA SILVA	1	45
RILDO ALVES DIAS-	0	46
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	0	47
VANDERSON DE ANDRADE DA SILVA	0	48
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	0	49
CLÁUDIA ALVES BISERRA	0	50
WILLIAM CANTO CRUZ	0	51
NEIDE MATOS	0	52
FABRICIO SALVADOR DE MELO	0	53
ELISANGELA SILVEIRA ALVES	0	54
ELIANE GERALDO DA SILVA	0	55
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	0	56
JAIRA LACERDA DA SILVA	0	57
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	0	58
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	0	59
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	0	60
LUCIANA RIBEIRO DE ANDRADE	0	61
VALDIVINO FERREIRA DO NASCIMENTO	0	62
ANDERSON SILVA DIAS	0	63
GISELE MONTE ROCHA	0	64
IZELIDA ALVES DE MENEZES SILVA	0	65
JOSÉLIA DE SOUZA GOMES	0	66
VINICIUS SANTOS SILVA	0	67
EDILMA ALVES DOS SANTOS	0	68
VILENE NERES COSTA	0	69
ALINE SIQUEIRA DA SILVA	0	70
KATIA DE JESUS PEREIRA	0	71
MARCIA DOS SANTOS MORAIS	0	72
GLEISON RAMOS FEITOSA	0	73
THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES	0	74
NATÁLIA EVANGELISTA DE SOUZA	0	75
NAYARA RAYANNE DA SILVA VALE	0	76
EDER BONFIM DE OLIVEIRA	0	77
LAURIANE DE BARRO COSTA	0	78
RAFAELLA FERNANDES LUSTOSA	0	79
DANILO DA SILVA LIMA	0	80
DRIELLE SABRINA DE SOUZA PIRES	0	81
FRANCISCA WANDERLÉYA DE OLIVEIRA LIMA	0	82
MAGDA DE JESUS DA COSTA	0	83
MAIARA FORTUNATO DE FRANÇA	0	84
TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	0	85
RAISSA AZEVÊDO CABRAL	0	86
GEOVANE COSTA DA SILVA	0	87
KARLA DIAS DE SOUZA	0	88
RAFAEL CARVALHO LIMA	0	89
BRUNA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	0	90
FERNANDA RODRIGUES SANTIAGO	0	91
JOÃO PEDRO CARVALHO DA SILVA	0	92
NAGILA LORENA ALVES DE OLIVEIRA	0	93
ROBERTO EVANGELISTA DOS ANJOS JÚNIOR	0	94
MATEUS DE CARVALHO TAVARES	0	95
RAFAELE PAULA GOMES DE AZEVEDO	0	96
MATEUS PEREIRA SOUSA	0	97
GABRIELE DA SILVA DOS SANTOS	0	98
LUZIA DE BRITO ALMEIDA	0	99
NATASHA LUCÍLIA	0	100
HELLEN LIRA GOMES	0	101
SAMMUEL SIQUEIRA NERIS	0	102
CAMILA ALVES LOPES	0	103
LORRANE BEATRIZ MENDES GOMES	0	104
PABLO HENRIQUE DE SOUSA MENDES	0	105
WELLINGTON SARAIVA BARROS	0	106
ANNA CECÍLIA GOMES OLIVEIRA	0	107
LETÍCIA KARYN SOUZA SANTOS	0	108

Art. 11 O presente resultado final fica devidamente homologado na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 13, DE 28 FEVEREIRO DE 2020
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no processo seletivo temporário para a contratação por tempo determinado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, conforme o Edital de Resultado Final nº SES/DF, publicado no DODF.

Art. 1 Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida (retificado pelo Edital nº 09/2020, publicado no DODF Ed. Extra nº 19 de 20/02/2020) impreritivamente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 02 de março de 2020 a 06 de março de 2020, exceto sábado, domingo e feriados.

Art. 2 Os candidatos convocados deverão se apresentar no Auditório da Sede da Secretária de Estado de Saúde, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasília/DF, Térreo, conforme horário de atendimento de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Art. 3 O comparecimento se dará por ordem alfabética considerando a primeira letra do nome nas datas e horários registrados na tabela abaixo.

Art. 4 Na sexta-feira ocorrerá a assinatura do contrato de todos os convocados que entregaram os documentos considerando a primeira letra do nome.

Horário/Data	Entrega de Documentos	Entrega de Documentos	Entrega de Documentos	Entrega de Documentos	Assinatura de Contrato
Matutino 08h - 12h	02/03/2020 Segunda-feira	03/03/2020 Terça-feira	04/03/2020 Quarta-feira	05/03/2020 Quinta-feira	06/03/2020 Sexta-feira
Vespertino 13h - 17h	Candidatos que se inscreveram nos dois cargos.	Letras A a C	Letras I a L	Letras R a Z	Letras A a I
	Candidatos que se inscreveram nos dois cargos.	Letras D a H	Letras M a Q	Demais candidatos	Letras J a Z

Art. 5 No ato da sua apresentação, o candidato convocado deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo n.º 07/2020 - SES/DF, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) exigida para contratação, além de apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo, como atividades de campo, visitas domiciliares, carregar carga pesada, caracterizadas por longas caminhadas diárias, a endereços residenciais e exposição a intempéries climáticas.

Art. 7 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Art. 8 É proibida a contratação de servidores ativos e inativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto na lei nº 4.266 de 11/12/2008 e no Edital nº 7 de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 9 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação, e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 10 Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital normativo.

Art. 11 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados dentro do número de vagas prevista no Edital para ampla concorrência, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL	1
NATALIA DE SIQUEIRA BRITO	2
MARIA DAMAS DE ANDRADE DANIEL	3
MARIA ELÇA FERREIRA BARROS	4
MARIA JOSÉ SILVA NETA DA COSTA	5
CRISTIANE DUARTE NUNES	6
FABIANE MESQUITA MONTEIRO DE SOUZA	7
MARIA ILANDIA AGUIAR MESQUITA	8
ALEXANDRE SALVATORE VADALA	9
EDILENE JOSÉ COIMBRAS PIMENTEL	10
MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS	11
FRANCISCA TANIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	12
JOANA DARC ROCHA CARDOSO	13
VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA	14
ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD	15
KEILANIA CORREIA DE MACEDO BRAGA	16
JOANDERSON PEREIRA DE LIMA	17
AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	18
MARINALVA FERREIRA BUENO	19
MARINA DOMINGOS DOS SANTOS	20
CASSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	21
EMMANUELLA JULIANA SANTOS NERES	22
INÁCIA FARIAS DOS SANTOS	23
MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	24
ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA	25
SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA	26
SÉRGIO DIAS DE AZEVEDO	27
KARLYENE BATISTA COSTA	28
JULIANO FERREIRA OLIVEIRA	29
MARTA REGINA DIAS COSTA	30
DIEGO MILHOMENS RAMOS	31
MARIA NAZARÉ BAPTISTA DA SILVA	32
MARIA JOSE SOUSA	33

MARIA MARTA BARBOSA	34
ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA	35
JOSÉLIA BARBOSA DA SILVA	36
ALCILENE LIMA TEIXEIRA OLIVEIRA	37
INACIA VASCO DA SILVA AGUIAR	38
MARTA MARIA DA SILVA	39
DEUZONETE FERREIRA SOARES	40
CERISMAR PARAGUASSÚ CÉSAR	41
MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO	42
KÁTIA MARIA DO CARMO MONTEREI	43
JAQUELINE FERNANDES DA SILVA FELICIANO	44
ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	45
MARIA APARECIDA NUNES LOUZEIRO	46
MAIZA FERREIRA DE SOUZA	47
MIRTES RIBEIRO DA COSTA	48
ELIANI CONEGLIAN TEIXEIRA	49
VIRGÍNIA PEREIRA CHISSOLUCOMBE	50
LORENA FABIANA ERNESTO RAMOS BARBOSA	51
JOSÉ VLADIMIR RODRIGUES DE MENESES	52
ADÉLIA TEIXEIRA CUTRIM	53
LINDSAY FREITAS DE TORRES	54
EVANUBIA ALVES LINS	55
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE SOUZA	56
IDEMEIRE NUNES DA SILVA	57
ANGELICA GONÇALVES MENEZES DE MIRANDA	58
EVANILDA RODRIGUES MELO	59
SERGIO EDNEU FERREIRA DO NASCIMENTO	60
LUSIA DO CARMO GABRIEL	61
PLICIA DOS SANTOS TAVEIRA	62
TANIA ONIVES DE MATTOS	63
ROSILDA PEREIRA ROCHA	64
VANUSA ALVES CORDEIRO	65
ANA LÚCIA LENTO PAREDES	66
CARMEN JULIA DA SILVA DE MENEZES	67
IVAN CARLOS BRASILEIRO	68
EDIGAR PEREIRA DE MATOS	69
EDIRLANY ASSIS PINTO	70
ELAÍSE PEREIRA CORREIA OLIVEIRA	71
NOEMI BRANDÃO DA SILVA ROCHA	72
GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA	73
KAREN COSTA OLIVA	74
JÉSSICA KALENY SILVA CHAVES	75
ORLANDO JÚLIO SANTA CRUZ DOS SANTOS	76
ANGELA MARIA DE MESQUITA DA SILVA	77
IVONE PEREIRA DA SILVA	78
MARIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	79
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	80
RAIMUNDA SANDRA LIMA	81
SIMONE APARECIDA CAETANO TEIXEIRA	82
LISSANDRA SILVA VAZ ALMEIDA	83
ELBA SOARES DA COSTA SILVA	84
ANA PAULA BACELAR DOS SANTOS	85
JOÃO RICARDO HENRIQUE DA MOTA	86
AELKE DA SILVA ALVES DOS SANTOS	87
KELLY APARECIDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	88
DENNER ARAUJO MONTEIRO	89
MARCOS ARAUJO DE SOUSA	90
MICHELE LAUREANO DOS SANTOS	91
KATIANE ALCÂNTARA AGUIAR	92
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO CORREA	93
ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA	94
SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	95
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	96
JOSELI PEREIRA XAVIER	97
FRANCISCA ODETE PEREIRA DA SILVA	98
ELYKACIA FERNANDES DE OLIVEIRA	99
JEZUZINA BALDEZ DA SILVA	100
EDITE ANA PEREIRA	101
MAXIMA MARIA NUNES DO VALE	102
EVA ANDRADE DE JESUS PAROTIVO	103
DJEFFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	104
MARIA DO ROSARIO MACHADO	105
ÂNGELA NUNES SANTANA	106
ELIOENAI VALÉRIO DOS SANTOS	107
CARMEN LÚCIA BARBOSA AFONSO	108
MARTHA VALLADARES BADARÓ	109
FRANCISCA EDNA PENHA DA SILVA MATTOS	110
DENIZE MARIA FONSECA DELGADO	111
ANA AMÉLIA CABRAL DURÃES MATIAS	112
FRANCIELE PAIVA DE SOUZA	113
SUELY GONÇALVES DE SOUSA	114
NUBIA MARIA DE OLIVEIRA	115
MARIA REGINA DA SILVA	116
JOZILDA DOS ANJOS CARVALHO	117
DEYVID DOS SANTOS BISPO	118
MARINETE FROZ RAVANELLO	119
ELISANGELA MONTELLO DE SOUSA	120
SUELEN SIMOES SANTOS	121
MARIA RITA COELHO	122

ANA NERI MARTINS DOS SANTOS	123
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	124
SIRLENE DE LIMA ALVES	125
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	126
ALUÍZIO FERREIRA DA SILVA	127
ANILZA FARIAS MAGALHAES	128
MARIA MARCIA MARTINS PEREIRA	129
WALQUIRENE GONÇALVES SANTOS	130
FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	131
RAIMUNDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	132
FRANCISCA MARQUES DA SILVA FERREIRA	133
MARLUCIA DE SOUZA MELO	134
JOSY NELCYANE BRASIL BORGES	135
JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO	136
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	137
ELIVANIA FERREIRA CLEMENTE	138
HEUDA CARVALHO DE SOUSA	139
WELLINTON MENEZES DOS SANTOS	140
CÁTIA PEREIRA GOMES	141
ELIANE MARIA NICACIO	142
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	143
DINALTO ÓTILIO DOS SANTOS	144
LUCIANA GOMES GARCIA	145
BRUNO MONTEIRO DA SILVA	146
SINARA KIRIA SOUSA RAMOS	147
CLARISSE MARIA DA SILVA COSTA	148
ADEMAR ANDERSON RIBEIRO DA ROCHA	149
MARIA LEIDE DOS SANTOS REIS	150
LUZIE TE GONÇALVES DOS SANTOS	151
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	152
ANA PAULA SILVA	153
ANDREIA DA SILVA GOIS OLIVEIRA	154
JUDITE MACIEL NERIS	155
JOÃO DE SANTANA SILVA	156
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	157
RAFAEL LISBOA BARBOSA DE SOUSA	158
RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	159
MIRIAM BRAGA SILVA	160
CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES	161
ELIZANE ESPÍNDOLA COELHO	162
MICILENE COSTA MANO	163
CARINA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA	164
HELENA COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	165
EDILENE PAULA	166
APARECIDA MACHADO DA COSTA	167
POLIANA FRANCISCA MACÁRIO SANTOS	168
LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	169
RITA MARIA DE CÁSSIA LOPES ARAÚJO	170
SOLANGE HIGINO DA SILVA	171
MIGUEL ALVES DOS SANTOS	172
MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA CAVALCANTE	173
ELISSANDRA PEREIRA DE SOUZA	174
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA	175
SANDRA DA COSTA E SILVA	176
STAELODRIGUES	177
ESTER DIAS DA SILVA	178
VALDI FEITOSA RODRIGUES	179
EUZINETE BANDEIRA DA SILVA	180

Art. 12 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados dentro do número de vagas prevista no Edital para candidatos que se declararam com deficiência, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INACIA VASCO DA SILVA AGUIAR	35	1
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	27	2
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	21	3
NASSER CLAYTON BERNARDINO E SILVA	18	4
ADRIANA SANTANA DA SILVA SOUSA	16	5
KÁTIA BATISTA NETO	14	6
ROGÉRIO ANDRADE DOS SANTOS	13	7
JEMINIMEN SOUZA SANTOS	12	8
ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA MONCUETH	12	9
LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS PCD	11	10
ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS	10	11
ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO	10	12
SHIRLEY SVETLANA GONÇALVES LIMA QUEIROZ	10	13
ANDRE ARAUJO SILVA	10	14
MEIRIELLY DAMASCENO DE OLIVEIRA	10	15
LUDIANNE SILVA DE OLIVEIRA	10	16
MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	9	17
SIMONE DE ALMEIDA ARARUNA	9	18
DIEGO DA SILVA	9	19
JESÚS MARTÍNEZ SANTOS	9	20
RODRIGO MARIANO DE OLIVEIRA	9	21
ANA CLÁUDIA MOREIRA	9	22

MARCIA LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES	8	23
JANETE CHRISTINA GONCALVES	7	24
JÉSSICA CRISTINA CARVALHO SANTOS	7	25
LUIZA HELENA ABREU	7	26
CLEUÇA ROSA TEIXEIRA	7	27
LÍLIAN KELLEN CARDOSO GOMES	7	28
ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	7	29
KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS	6	30
ELZINHA LUCIANO DA SILVA	6	31
SIMONE DE SOUZA MOREIRA	6	32
NEILSEN DA SILVA CARDINO	6	33
JOSIMIRA BORGES LARANGEIRA	6	34
CÁTIA FERREIRA DA CRUZ	6	35
RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELOS	6	36
VICENTE ALVES NASCIMENTO JÚNIOR	6	37
ANNA CLAUDIA TOMAZ LIMA	6	38
NAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA	6	39
DEBORA DAYSE FERREIRA DA SILVA	6	40
EUNICE GONÇALVES SANTOS	5	41
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	5	42
MARIA SILVANIA DA MOTA	5	43
GRAZYELLE DE SOUSA NERI	5	44
VANESSA SIQUEIRA CORREIA	5	45
GISELE DE SOUZA PEIXOTO	5	46
JANETE OLIVEIRA DE JESUS	5	47
RENATA SILVA FERREIRA	5	48
NATÁLIA ALVES DE LIMA	5	49
NELSON JOSÉ DA COSTA	5	50
MARIANA OLIVEIRA VAZ	5	51
TATIANE ALVES DE FREITAS	5	52
EDNAURA NUNES	5	53
RENATO ANTONIO DE OLIVERA	4	54
LUCIENE ARÊDA VASCONCELOS DIAS	4	55
MARIA ELENA BEZERRA LIMA	4	56
SOLANGE DA COSTA TAVARES DORNELES	4	57
GIANMARCO DAINEZ RODRIGUES	4	58
MARLENE PEREIRA DE SIQUEIRA	4	59
LEONARDO BARBOSA MORATO	4	60

Art. 13 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados dentro do número de vagas prevista no Edital para candidatos autodeclarados negros, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	1
ENI ROSA NUNES	2
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	3
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	4
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	5
JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	6
RUTH VALDETE NUNES SILVA MARQUES COSTA	7
WILLIAM CANTO CRUZ	8
ELMA DE JESUS COSTA	9
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	10
LUANA MENDES GARCIA	11
JULIANA DE JESUS SANTOS	12
DÉBORA SOARES COELHO DA COSTA	13
ELIANE GERALDO DA SILVA	14
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	15
VALTAR LEVITA DIOGO DE SOUSA	16
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA MORAES	17
VANESSA OLIVEIRA SILVA	18
ERYCLÉIA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA	19
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	20
PETTERSON DIAS PEREIRA	21
JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	22
DÉBORA FERREIRA RODRIGUES	23
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	24
ADRIANE LISBÔA DA SILVA	25
ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	26
ALINE SIQUEIRA DA SILVA	27
JULIANA CRISTINA DANTAS MIRANDA	28
JOSÉLIA DE SOUZA GOMES	29
BENERVAL GOMES DA SILVA	30
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	31
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	32
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	33
MÁRCIO ANDREY RAMOS GÓES	34
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	35
JÉSSICA DE BRITO PARREIRA	36
LUZILENE LOPES RODRIGUES	37
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	38
NATALIA ESTER PEREIRA	39
KAMILA RAMOS	40
KARLA DIAS DE SOUZA	41
RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	42
RAFAELE PAULA GOMES DE AZEVEDO	43
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	44

PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	45
RENATA CRISTINA SILVA RIBEIRO	46
RILDO ALVES DIAS-	47
RITA DE KATIA DE JESUS CORRÊA	48
MARIA DOLORES MOREIRA	49
CLÁUDIA ALVES BISERRA	50
VALÉRIA DE CASTRO	51
NEIDE MATOS	52
FABRÍCIO SALVADOR DE MELO	53
ROSANGELA SOUTO DA SILVA	54
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	55
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	56
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	57
RODRIGO BORGES DIAS	58
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	59
FABIOLA ROCHA NÓBREGA	60

Art. 14 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados dentro do número de vagas prevista no Edital para ampla concorrência, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL	1
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	2
ABADIA FERREIRA XAVIER DONIZET	3
APARECIDO HELIO DOS SANTOS	4
VANUSA ALVES CORDEIRO	5
CLAUDIANO DA CONCEIÇÃO LIMA	6
ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA	7
MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA	8
FERNANDA FREIRE DE JESUS	9
EDILENE JOSÉ COIMBRAS PIMENTEL	10
JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS CRUZ	11
MARIA JOSÉ SILVA NETA DA COSTA	12
MIRTES RIBEIRO DA COSTA	13
ALEXANDRE SALVATORE VADALA	14
LUCAS CHAGAS KAMADA	15
ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD	16
ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA	17
SILVETE SANTOS SILVA	18
MARIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	19
MARINA DOMINGOS DOS SANTOS	20
SILVANA DA SILVA MEIRELES	21
CASSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	22
DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO	23
CAREM JÚPITER REZENDE	24
CLEUZANI SOARES COELHO	25
JOSE DE JESUS SOARES REIS	26
MARIZETE SOARES DE SOUZA	27
ANTONIO MARCOS ALVES DOS REIS	28
AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	29
JOÃO DE SANTANA SILVA	30
ANTONIA FONTENELES DE SOUZA	31
MARIA AUXILIADORA GUEDES	32
MÁRCIA DA SILVA COSTA	33
DIVINA DIRCE FERREIRA	34
JULIANO FERREIRA OLIVEIRA	35
DANIELLA SAKANISHI PEREIRA	36
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	37
INGRID RAFAELY ALVES SARAIVA	38
MARIZA ÂNGELA BARBOSA DO VALLE	39
NUBIA MARIA DE OLIVEIRA	40
SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	41
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MORAES	42
MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA CAVALCANTE	43
JUSCIMAR FERREIRA DOS SANTOS NUNES	44
KÁTIA MARIA DO CARMO MONTEREI	45
JOANDERSON PEREIRA DE LIMA	46
MARIA MARTA BARBOSA	47
MAIZA FERREIRA DE SOUZA	48
SOLANGE LUIZ DE SOUZA	49
JENNER ARAUJO FELIX	50
SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA	51
ELEDINALDO FONTENELE LIMA JUNIOR	52
ELIANI CONEGLIAN TEIXEIRA	53
SÉRGIO DIAS DE AZEVEDO	54
MICHELE LAUREANO DOS SANTOS	55
MARTA MARIA DA SILVA	56
FRANCISCA GILDA PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA MATOSO	57
MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	58
MICHELE ASSIS DE OLIVEIRA	59
MARCIO CESAR DA COSTA MAXIMIANO	60
SERGIO EDNEU FERREIRA DO NASCIMENTO	61
DANIELIA DIAS DO NASCIMENTO	62
BRUNO MONTEIRO DA SILVA	63
JORGE RICARDO GOMES DE CARVALHO	64
NEUZA DE BARROS BARBOSA	65
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	66
RONALDO DE SOUSA NOBRE	67
ROGÉRIO CÍCERO MOREIRA	68

CLEIDE PEREIRA DAS NEVES	69
ROBISON BARBOSA DE SOUZA	70
GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA	71
RODRIGO LUIZ DA COSTA	72
DANIELE COSTA ARAÚJO DE PINHO	73
ADRIANA SOUZA LIMA	74
JORGE FABIANO FERREIRA	75
MARIA DE FATIMA FALEIRO SOUZA	76
ROSIRENE ARAUJO MARTINS	77
EDVANIA SANTANA FIGUEREDO	78
CERISMAR PARAGUASSÚ CÉSAR	79
MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO	80
MARILDA TEREZINHA MACERA	81
CLEUSA MARIA MAGALHÃES BRAGA	82
TERESA SAORES RODRIGUES	83
JANAINA OVIDIO DE ARAUJO	84
GILMAR APARECIDO CARDOSO TOMINAGA	85
MARIA DO CARMO DE MORAIS	86
DANILO ALBUQUERQUE BIAZIN	87
MARIA APARECIDA NUNES LOUZEIRO	88

EDVAR AGAPITO DA SILVEIRA	89
ELIANE DO CARMO SILVA	90
ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA	91
MARIA LUCICLEIDE FERREIRA MONTE	92
ANTONIO PAIVA CHAVES	93
AGRACIANO CÉSAR RAMOS DOS SANTOS	94
CLEA SOARES PEREIRA	95
IVONE DE LOURDES RAIOL RIBEIRO MACHADO	96
NATALIA DE SIQUEIRA BRITO	97
JOSÉ VLADIMIR RODRIGUES DE MENESES	98
NANCY IVONNE KRIER MARTINS	99
CAROLINE BELUSSI CERANTO MIOTTI	100
DAILMA MAGNA OLIVEIRA FERREIRA	101
RITA MARIA DE CÁSSIA LOPES ARAÚJO	102
LEILA DAS DORES RODRIGUES SILVA	103
EVAILDE CAMPOS DOS SANTOS	104
NELCI DE MOURA CEBALLOS	105
RAIMUNDA SANDRA LIMA	106
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	107
EDITE ANA PEREIRA	108
EDILENE PAULA	109
MÔNICA MOREIRA MACHADO	110
VERA LUCIA TAVARES MIRANDA	111
MARIA DO ROSARIO MACHADO	112
ALEXANDRE CAIRÉ DE ARAÚJO AZEVEDO	113
NEIDETORRES DOS SANTOS	114
DEYVID DOS SANTOS BISPO	115
MICHELLY LIMA SOARES	116
FRANCISCA EDNA PENHA DA SILVA MATTOS	117
CLARISSE MARIA DA SILVA COSTA	118
DAIANE SILVA IBALDE	119
MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO	120
RAIMUNDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	121
ALDECINA ALVES DE SOUSA	122
MARLUCIA DE SOUZA MELO	123
SILVANA MENDES FEITOSA	124
ANA LÚCIA LENTO PAREDES	125
FABIOLA DJANIRA DE FREITAS	126
GLÁUCIO TAVARES DOS SANTOS	127
YVISSON MARTINS DE ALMEIDA	128
DIONISIA MARIA DA CONCEIÇÃO	129
ROBINSON VAZ MARTINS	130
ELIANE MARIA NICACIO	131
YARA CRISTINA ARAÚJO DE MORAIS	132
ESTER DIAS DA SILVA	133
HEUDA CARVALHO DE SOUSA	134
RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	135
GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES	136
CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES	137
CLÁUDIA RÊGO DE MELO	138
AIRTON SILVA JUVINO	139
HELENA COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	140
MARTA REGINA DIAS COSTA	141
ANGELICA GONCALVES DA SILVA	142
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	143
ELIZANE NEUMA DE ARAUJO SILVA	144
ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR	145
ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA	146
SOLANGE HIGINO DA SILVA	147
ESILANDIA GOMES MATINS	148
MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO	149
ANDERSON GOMES DE MORAES	150
CLÁUDIA CINTIA TELES DE LIMA	151

VALDI FEITOSA RODRIGUES	152
CÁTIA PEREIRA GOMES	153
MARCELE DE FÁTIMA RAMOS LIMA	154
CLAUDIA REGINA RICHTER	155
ROBERTO CESAR JACAUNA	156
JANNE ROSA DE JESUS GOMES	157
KAIOS DE OLIVEIRA LEITE	158
RONIEDSON ANICIO ALCANTARA	159
DEIZE LUZIA VIEIRA DA ROCHA GOMES	160
MARIA DE LOURDES CHAVES SANTANA	161
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	162
SANDRA SANTOS BATISTA	163
CLAUDIANA LIMA DE ARAUJO	164
DAVID SANTOS SILVA	165
ALDENIRA DA COSTA SIVA	166
VILMA TEIXEIRA DE SOUZA	167
ADRIANO DA SILVA CERQUEIRA DIAS	168
DORIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	169
EVILASIA MARTINS VASCONCELOS	170
DJEFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	171
ANA CRISTINA CAMPOS	172
RONDINELLY DA SILVA NASCIMENTO	173
FRANCISCA DÉBORA MENDES DUARTE	174
DIOGO LINO LIRA	175
ADRIANA FIGUEIREDO ROCHA	176
SUELEN DE SOUSA DA SILVA	177
ELIZENI BARBOSA DE JESUS DA SILVA	178
RANYELLEN BRAVO DE SOUZA	179
MÁRCIA MARISE FERREIRA DA SILVA	180

Art. 15 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados dentro do número de vagas prevista no Edital para candidatos que se declararam com deficiência, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	1
LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	2
FRANCISCA MARIA DE JESUS	3
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	4
ODAIR MARQUES FERREIRA DE SOUZA	5
FRANCINETE PEREIRA DA CUNHA	6
MARIA DO SOCORRO GALDINO MENDONÇA	7
KÁTIA BATISTA NETO	8
DAIANE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	9
MARCIA LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
LEANDRO DINIZ BARBOSA	11
LÍLIAN KELLEN CARDOSO GOMES	12
NEILSEN DA SILVA CARDINO	13
MARTA ÁUREA CARDOSO FREITAS	14
CRISTINA ESTACIO CARNEIRO	15
ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	16
MÁRCIO ARRUDADE LIMA GUIMARÃES	17
ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO	18
SARA PRISCILA DA SILVA	19
ROZELI SOARES OLIVEIRA TAVARES	20
MARIA SINARA SANTOS DE ANDRADE	21
LUCIENE ARÊDA VASCONCELOS DIAS	22
YARA CAVALCANTE VIEIRA	23
ANTONIA BONFIM MACHADO	24
GABRIELA NASCIMENTO	25
ANA CLÁUDIA MOREIRA	26
MARLY SOUSA SANTOS	27
VANDERLEI DA SILVA RABELO	28
LUDIANNE SILVA DE OLIVEIRA	29
RAQUEL MAGALHÃES DIAS	30
DJAIR MOTA ARAUJO	31
MARIA CELIA RODRIGUES NOBRE	32
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	33
LINCOLN GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	34
MARIANA OLIVEIRA VAZ	35
ARIANE DE OLIVEIRA RIOS	36
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIMA	37
LUCILEIA BORCHARDT DUARTE	38
GUILHERME ALFREDO SANTOS ARAUJO	39
JEMINIMEN SOUZA SANTOS	40
DIEGO DA SILVA	41
SARIAM SAYANE GONÇALVES DIAS	42
ANA VIVIANE DE PÁDUA SILVA GUIMARÃES	43
MARIA SILVÂNIA ALVES FERNANDES	44
WILLIAN PEREIRA SANTANA	45
ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	46
RENATO ANTONIO DE OLIVERA	47
CHARLES DA SILVA CARVALHO	48
EUNICE GONÇALVES SANTOS	49
MARIA ALICE GOMES LIMA	50
NÚBIA ESTEVAM SOBRINHO	51
MARCIO MOREIRA MACIEL	52
GRAZYELLE DE SOUSA NERI	53
JANETE OLIVEIRA DE JESUS	54
EDUARDO DOS SANTOS	55

BIANKA MARIA RODRIGUES AZEVEDO	56
RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA	57
TATIANE ALVES DE FREITAS	58
CLAUDIA DE MACEDO SILVA	59
NATÁLIA ALVES DE LIMA	60

Art. 16 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados dentro do número de vagas prevista no Edital para candidatos autodeclarados negros, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	33	1
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	27	2
LUCILANE DOS SANTOS	22	3
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	18	4
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	14	5
ERILENE NUNES DE OLIVEIRA	13	6
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	13	7
JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	11	8
AMANDA MATOS ANDRADE	10	9
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	9	10
ELMA DE JESUS COSTA	9	11
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	8	12
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	6,5	13
ANTONIA MENDONÇA DA SILVA.	5	14
ERIK SOARES DE SENA	5	15
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	5	16
PETTERSON DIAS PEREIRA	5	17
YASMINNE CRISTINA ALVES BOMFIM	4	18
KELLEN CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA	4	19
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	3	20
LIA SAMANTHA ROLÁN BARBOSA	3	21
HELIO GEORGE CARMO SILVA	3	22
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	23
SULEMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	24
BENERVAL GOMES DA SILVA	2	25
MÁRCIO ANDREY RAMOS GÓES	2	26
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	2	27
JULIANA DE JESUS SANTOS	2	28
LARISSA OLIVEIRA MAIA	2	29
KAMILA REIS SILVA	1	30
PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS	1	31
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	1	32
MAYARA ALVES DA CRUZ	1	33
VANESSA OLIVEIRA SILVA	1	34
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	1	35
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	1	36
GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO	1	37
VANILSON OLIVEIRA DA SILVA	1	38
KAMILA RAMOS	1	39
LUCAS DA COSTA MACIEL	1	40
RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	1	41
MATHEUS ALVES ARAUJO	1	42
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	1	43
RAYZA DOURADO DE OLIVEIRA	1	44
JEFERSON GUEDES DA SILVA	1	45
RILDO ALVES DIAS-	0	46
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	0	47
VANDERSON DE ANDRADE DA SILVA	0	48
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	0	49
CLÁUDIA ALVES BISERRA	0	50
WILLIAM CANTO CRUZ	0	51
NEIDE MATOS	0	52
FABRICIO SALVADOR DE MELO	0	53
ELISANGELA SILVEIRA ALVES	0	54
ELIANE GERALDO DA SILVA	0	55
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	0	56
JAIRA LACERDA DA SILVA	0	57
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	0	58
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	0	59
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	0	60

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Trata-se do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 FINS DE CREDENCIAMENTO de empresas especializadas que forneçam material didático de apoio pedagógico, simulados com disponibilização de resultados de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das unidades escolares que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, em conformidade com as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB para os componentes de língua portuguesa e matemática, com foco no atendimento das necessidades da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Tendo-se em vista o resultado de julgamento publicado no DODF nº 206 de 29/10/2019, proferido pelo Subsecretário de Educação Básica, conforme delegação competência instituída pelo art 13 da Portaria Nº 314-SEEDF, 09 de outubro de 2019, alterado pela Portaria nº 321, de 25/09//2019 c/c Decreto Distrital nº 40.194/2019 declarando a Editora Moderna LTDA, CNPJ/MF sob o nº 62.136.304/0003-08 habilitada para o credenciamento, Parecer Jurídico nº 119/2020 - PGDF/PGCONS (36149504), o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, Parecer Técnico sobre a aquisição do Material Pedagógico do Ensino Fundamental (34117275 e 34117588), bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 21.445.921,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa Editora Moderna LTDA, CNPJ/MF sob o nº 62.136.304/0003-08, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. Publique-se para as providências complementares. HELBER RICARDO VIEIRA-Subsecretário de Educação Básica; QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO-Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 00080-00205932/2018-96. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.308,61 (quatro mil trezentos e oito reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, referente ao Contrato nº 22/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Leonardo Henrique Campos G. Pinto - Subsecretaria de Administração Geral.

Processo: 00080-00089337/2018-05. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 779.506,42 (setecentos e setenta e nove mil quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 20/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Leonardo Henrique Campos G. Pinto - Subsecretaria de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

O Diretor-Geral Substituto desta Autarquia, com base no caput do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00004651/2020-11, reconheceu a dispensa de licitação nº 007/2020 em favor da empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, para Contratação Emergencial para Prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - para planejamento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação do ambiente tecnológico do Departamento de Transito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor estimativo de R\$ 2.774.490,30, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Valmir Lemos de Oliveira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

O Diretor-Geral Interino desta Autarquia, com base no caput do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00071307/2019-96, reconheceu a dispensa de licitação nº 008/2020 em favor da empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, para Objeto: Contratação de serviço de emissão on-site de certificado digital do tipo A1, visando a renovação do Certificado Digital do tipo e-CNPJ A1, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, especificamente quanto à obrigatoriedade de se encaminhar as DIRF'S anuais, DCTF's mensais, as RAIS, GFIP, e-CAC e outras tratativas junto àquela Secretaria da Receita Federal do Brasil pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor estimativo de R\$ 190,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Valmir Lemos de Oliveira.